SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 034/2013 PP 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI-MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 03/05/2013 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, COM A EMPRESA CLIVANIA LIMA PEREIRA 02401853669; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 03/05/2013 A 31/12/2013 RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.06.01.10.301.0017.2052.3.3.90.39.00 E 02.06.01.10.303.0018.2054.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:8867F553

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 027/2013 INEXIGIBILIDADE 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 28/03/2013 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 002/2013

COM A EMPRESA EDITORA FTD S.A; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 124.465,00(CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 28 DE MARÇO DE 2013 A 31/12/2013; RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.05.01.12.365.0011.2046.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:21ADD810

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL033/2013 DL 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 18/04/2013 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA DL 018/2013, COM A EMPRESA GIRLANE CARDOSO SÁ VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 9.019,50(NOVE MIL DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 18/04/2013 A 17/05/2013, RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.11.01.17.511.0029.3039.449052.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:190EA3EC

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0298 - PP 044

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0298/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 044 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as efemérides da creche municipal, escolas municipais de ensino infantil e ensino fundamental, as datas das festividades acompanharão o calendário escolar. Credenciamento dia: 20/05/2013 às 14h00min – Sessão de lances: 20/05/2013 às 14h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:62F9959B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0301 - PP 046

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0301/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 046 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break para reuniões e diversos eventos no ano corrente. Credenciamento dia: 21/05/2013 às 14h00min – Sessão de lances: 21/05/2013 às 14h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:F65B7837

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0270 - PP 042

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0270/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 042 – Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção das atividades da Policlínica Municipal. Credenciamento dia: 23/05/2013 às 14h00min – Sessão de lances: 23/05/2013 às 14h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:925F651F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA RP 85

REGISTRO DE PREÇOS do Proc 85/13 Pregão 52/13 para a futura aquisição de 600 (seiscentos) curativos de Bota de Una, para atender aos pacientes do Município que apresentam úlceras venosas crônicas, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.005.001.10.303.1021.2.123.3.3.90.30.00 Ficha 446

Empresa: Med Center Comercial Ltda
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Endereço: Rod. JK (BR -459)
Bairro: Ribeirão das Mortes Poso Alegre MG
Representante: Pedro Marcio Matos Moura
RG M 78281 CPF: 148.596.0216-68

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
01	600	Curativo Bota de Una	18,30	12381

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BAE0A397

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 095/2013
Pregão Presencial nº. 061/2013

Prazo de entrega: 30 de abril de 2013, terça - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 30 de abril de 2013, terça - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Renato Claret de Souza
CNPJ: 66.225.079/0001-67
Rua: Rua Tiradentes, 411
Bairro: Rosario – Barroso / MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 2000 (DUAS MIL) HORAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, ATRAV ÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.	R$ 36,00	R$ 72.000,00

Total do processo _____R$ 72.000,00

Barroso, 30 de abril de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:08A0282E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 002/2013 torna pública a seguinte correção referente a quantidade dos itens do lote 02 e 03 da empresa GIRO GÁS LTDA. LOTE 02: item 01- 24 unidades e item 02- 48 unidades; LOTE 03: item 01-13 unidades e item 02-24 unidades.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A009B1BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 184 DE 28 DE ABRIL DE 2013

"NOMEIA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS"

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o cargo criado pela Lei referenciada é de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO a necessidade de prover o referido cargo;
RESOLVE:
Art.1º. Nomear o Srª. Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa, portadora do CPF/ nº 791.505.276-49 e RG nº MG6.189.072, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **Chefe de Gabinete.**
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 28 de Abril de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B16A987F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 012/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 012/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X POSTO DE SERVICO SANTA BARBARA LTDA – EPP.*
Objeto: Reequilíbrio de 4% (Quatro por cento) e de 4,34% (Quatro vírgula trinta e quatro por cento) do valor anteriormente pactuado do litro da gasolina comum e do litro do diesel, respectivamente, conforme autorizado na Cláusula 09 do Contrato n.º 012/13.
Processo Licitatório n.º 002/13 – Pregão para Registro de Preços n.º 002/13.
Vigência: 1º/04/2013 a 31/12/2013.
Cachoeira de Minas, 1º de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FFE07104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 070/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X KLEBER PEREIRA MARCONDES – ME.*
Objeto: Serviços de escavadeira hidráulica para escavação de cascalho e carregamento de caminhões, destinado a manutenção das estradas vicinais.
Processo Licitatório n.º 066/13 – Pregão para Registro de Preços n.º 026/13.
Vigência: 02/05/2013 a 1º/05/2014.
Valor: R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.06.03.26.782.2606.2.138.339039-308.*
Cachoeira de Minas, 02 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:53E8CBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 073/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 073/13. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de pecas para manutenção de equipamentos de informática pertencentes às Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Obras, e Polícia Militar do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa *SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 22.204.648/0003-8; no valor total de R$ 6.075,00 (Seis Mil e Setenta e Cinco Reais).
Cachoeira de Minas, 02 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:74DE99BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **0026/2013**– Pregão Presencial nº 0020/2013 – O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RAIOS-X**,, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE SAÚDE** conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA, CNPJ/CPF 12.628.603/0001-11, situada na Rua Severino Ferreira de Farros, 15 - Jardim Mariana – Varginha / MG com o valor total de R$ 10.001,25 (Dez Mil Um Real e Vinte e Cinco Centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 29 de abril de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 03 de Maio de 2013

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:ACEBE95E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0068/2013 –Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA EPP** - Valor R$ 10.001,25 CNPJ nº 12.628.603/0001-11 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA RAIO X - Dotação: 348 Vigência: até 31/12/2013

Campanha/MG, 06/05/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C19141DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 019/013

Extrato de Contrato Procedimento 019/013 - Inexigibilidade 001/013 – Chamada Publica 001/2013 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Contratados: SL078/2013_Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre, no valor total de R$ 5.511,00; SL079/2013_Denis Fernando de Assis, no valor total de R$ 3.390,00; SL080/2013_Deny Antonio Reis, no valor total de R$ 8.160,00; SL081/2013_Rogério José de Assis, no valor total de R$18.230,00. Vigência: 02/04/2013 até 12/12/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:F252CD1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 021/013

Extrato de Contrato procedimento licitatório 021/013, pregão presencial 013/013. Objeto: Contratação de empresas para o transporte escolar. Contratado: SL083/2013_ Silveira e Oliveira Transporte Ltda, CNPJ: 10.471.722/0001-88, no valor total de R$ 9.285,60; SL084/013_Erivelton Higino da Silva, CNPJ: 17.530.844/0001-47, no valor total de R$7.368,62. Vigência: da assinatura 02/04/2013 até o final do 1º semestre, podendo ser prorrogado semestralmente até completar 60(sessenta) meses de sua assinatura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:637F5549

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 025/013

Extrato de Contrato SL 082/013 Processo 025/013 - Dispensa 005/013 - Objeto: Locação de imóvel urbano, localizado à Praça Delfim Moreira, nº 226, nesta cidade de Campestre – MG, destinado a instalação da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, laboratório de análises clínicas, sala de vacinação, consultórios clínicos e especializados, centro de fisioterapia e laboratório informatizado de dados. Locador: Antônio Carlos Santiago. Valor aluguel mensal: R$ 4.282,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), sendo valor total de R$ 38.538,00 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais), referente 09 (nove) meses de locação. Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme Art. 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:13160F1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 020/013

Extrato de Contrato procedimento licitatório 020/013, Convite 003/013. Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento, adequação e locação de softwares destinados a uso no planejamento e administração municipal, nas áreas de contabilidade, tesouraria, recursos humanos, compras, licitações, cadastro imobiliário, controle interno, controle de almoxarifado, controle de frota e Patrimônio Público, bem como do treinamento e assessoria dos servidores envolvidos aos trabalhos de operacionalização dos softwares e disponibilidade em tempo real da execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico de acesso público. Contratado: SL085/2013_Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, CNPJ: 71.000.731/0001-85, no valor mensal de R$ 4.080,00, totalizando em montante de R$ 36.720,00. Vigência: da assinatura 04/04/2013 até a data de 31/12/2013, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da administração municipal nos termos do Art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:6D45D7F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO 022/013

Extrato de Ata de Registro de Preços Procedimento Licitatório 022/013 - Pregão Presencial 014/013 - SRP 006/013. Objeto: Registro de Preço de medicamentos, materiais ambulatoriais, bioquímicos e odontológicos, instrumentais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde Antonio Brito Viana. Contratados: ARP_SL028/013_Alfalagos Ltda, no valor total de R$ 314.530,55; ARP_SL029/013_Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, no valor total de R$ 295.178,00; ARP_SL030/013_Emigê Materiais Odontológicos Ltda, no valor total de R$ 187.891,20; ARP_SL031/013_Med Center Comercial Ltda, no valor total de R$ 461.865,63; ARP_SL032/013_Nacional Comercial Hospitalar Ltda, no valor total de R$ 140.079,35; ARP_SL033/013_Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R$ 178.484,69; ARP_SL034/013_Rodrigues e Goulart Ltda, no valor total de R$ 9.010,90. Vigência: validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura 04/04/2013 até 03/04/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:E9F69B48

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 023/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato procedimento licitatório 023/013, pregão presencial 015/013. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de divisórias, destinadas ao imóvel localizado à rua Cel. José Custódio, 100A, visando o funcionamento de áreas administrativas da Prefeitura Municipal. Contratado: SL086/2013_Divisórias e Decorações Benelli, CNPJ: 25.470.865/0001-42, no valor total de R$ 11.689,74. Vigência: da assinatura 09/04/2013 até completar 180 dias, validade dia 06/10/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:AE09B8F8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 024/013

Extrato de Contrato procedimento licitatório 024/013, pregão presencial 016/013. Objeto: Aquisição de ferragens (telhas galvanizadas, vigas, ferros e parafusos), as quais serão destinadas a construção de cobertura, para abrigo dos alunos nos intervalos e nas aulas de Educação Física, na Escola Municipal Iolanda Capobianco. Contratado: SL087/2013_Comercial Decaver Ltda, CNPJ: 09.638.853/0001-28, no valor total de R$ 20.443,60. Vigência: da assinatura 09/04/2013 até completar 180 dias, validade dia 07/10/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:D2D18344

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 064/012

Extrato de Contrato procedimento licitatório 064/012, pregão presencial 044/012. Objeto: Aquisição de tapetes de grama esmeralda, os quais serão destinados às obras de construção da Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, conforme convênio nº 710290/2008, firmado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino. Contratado: SL088/2013_Paulo Eduardo Bittencourt Noronha - ME, CNPJ: 01.716.959/0001-90, no valor total de R$9.000,00, sendo o item 06 (tapete de grama esmeralda). Vigência: 09/04/2013 a 09/05/2013, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:847BBEAD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 026/013

Extrato de Contrato procedimento licitatório 026/013, pregão presencial 017/013. Objeto: Aquisição de coifa industrial, dutos e conexões de exaustão, os quais serão instalados nas dependências da Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, conforme convênio nº 710290/2008, firmado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino. Contratado: SL089/2013_Passos Calhas Ltda - ME, CNPJ: 11.795.394/0001-38, no valor total de R$ 7.305,32. Vigência: da assinatura 25/04/2013 até quando perdurar a garantia do equipamento (coifa).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:152112AB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO PROCEDIMENTO 031/009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Sétimo Termo Aditivo Procedimento: 031/009 Dispensa 007/009_Objeto: Prorrogar a vigência do contrato SL025/2009_ Geraldo Sirley Franco, do dia 01/04/2013 a 31/12/2013, referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Setor Municipal de Agricultura, Siat, Recursos Humanos e Serviço de Emissão de carteira de trabalho e IMA.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:D5E1B6AE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO
PROCEDIMENTO 059/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Quarto Termo Aditivo Procedimento Licitatório 059/012 - Pregão Presencial 040/012. Objeto: Prorrogar por mais 22 dias, o contrato administrativo nº SL071/012_Distribuidora de Cimento Sul Minas, sendo a partir do dia 08/04/2013 até 30/04/2013, cujo objeto é a aquisição de materiais de acabamento (Cimento), o qual será destinado à obra de construção da Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, conforme convênio nº 710290/2008, firmado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:06C02935

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 027/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato procedimento licitatório 027/013, pregão presencial 018/013. Objeto: aquisição de materiais diversos de construção (materiais básicos e de acabamento, hidráulicos, elétricos, tintas e afins), os quais serão destinados às obras de construção da Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, conforme convênio nº 710290/2008, firmado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino. Contratado: SL090/2013_ PFG Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 00.366.593/0001-04, no valor total de R$ 5.800,30; SL091/2013_ Artefatos de Cimento Campestre Ltda. – ME, CNPJ: 22.183.529/0001-20, no valor total de R$ 6.940,00; SL092/2013_Flex Comercio e Representação Ltda, CNPJ: 10.350.473/0001-72, no valor total de R$ 9.534,20; SL093/2013_Marmoraria Bella Ltda. - Me, CNPJ: 38.550.877/0001-29, no valor total de R$ 9.195,77. Vigência: da assinatura 26/04/2013 até 25/05/2013, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:380AEB15

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/013

Torna Público à instauração do Processo Licitatório 030/013 - Pregão Presencial 021/013 – SRP nº 008/013, que tem por finalidade o registro de preços de materiais de limpeza, utensílios descartáveis e produtos de higiene pessoal, a serem utilizados na manutenção dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 20/05/2013 às 09h00. Início da sessão pública: 20/05/2013 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: na rua Cel. José Custódio, 84, centro, Campestre – MG.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:6667D18A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 86/13 – PP nº 50/13. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado, visando a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: 3 PODERES COMERCIAL LTDA, valor R$ 24.140,54; GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA, valor R$ 45.500,00, MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, valor R$ 3.300,85 e WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, valor R$ 14.454,83.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FBD2B1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 85/13 – PP nº 49/13. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Secretariais Municipais. Empresas vencedoras: 3 PODERES COMERCIAL LTDA, valor R$ 23.419,10; GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA, valor R$ 19.560,00, MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, valor R$ 3.513,70 e WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, valor R$ 22.481,45.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DB970150

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 90/13 – PP nº. 53/13. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha pesada, visando a manutenção da Patrol Huber Warco 140ZB, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, valor R$ 11.300,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:941B9878

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 88/13 – PP nº 51/13. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil durante o exercício de 2013. Empresa vencedora: SOLANGE CANDIDA DOS SANTOS ME, valor R$ 11.878,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D8543AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 89/13 – PP nº 52/13. Objeto: Aquisição de uniformes para diversas Campanhas Sociais da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Empresa vencedora: DANNYELLEN GERALDA DIAS ME, valor R$ 21.764,75.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DBF7BB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 006/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que, por decisão da autoridade superior fora feito a recisão unilateral do Contrato nº 006/2012, celebrado com a empresa SR Comércio e Construções. – ME, que tem por objeto "a prestação de serviços de engenharia para execução de obra de construção da creche pró-infância. Conforme, Anexo I do Edital Concorrência nº 001/2011 – Processo nº 360/2011, no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil", e a todos os termos dele decorrentes, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº8.666/93 e nos termos do inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:4A0D55AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC 097/2013

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Flavio Celso Gomes. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 011/2013 **Processo**: 097/2013; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de música prática e teórica na execução do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família. **Valor do Processo:** R$ 84.672,00. **Data da homologação**: 02/05/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:E6A17577

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MG, torna público que está contratando através da **Modalidade** de Inexigibilidade nº 005/2013 **Processo**: 021/2013 **Contratado:** Luiz Carlos Souza da Costa - ME. **Contratante:** Município de Catas Altas **Objeto:** Assinatura da Revista Nosso Amiguinho e vida e Saúde, para auxiliar os alunos e professores em trabalhos escolares, atualizando o acervo das bibliotecas, sendo o valor total do contrato de R$ 3.824,00 – **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, da lei 8.666/93 e alterações posteriores – **Ratificação em 02/05/2013** pelo Sr.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:915E2237

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1966/2013

Dispõe sobre a exoneração da servidora Romilda Aparecida da Silva

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração realizado pela servidora, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **ROMILDA APARECIDA DA SILVA,** do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS,cargo de provimento efetivo, Grupo Sem escolaridade, Código de classe SE- 03, vinculada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 06 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F3956D0B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1965/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual de 2013 e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme discriminações:

Ficha 05
01 01 031 0001 2001.3390 14 - Diárias - Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

Ficha 14
01 01 031 0001 2.003 3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 12.000,00

Ficha 15
01 01 031 00012.003 3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$12.000,00

Ficha 16
01 01 031 0001 2.003 3390 30 - Material de Consumo ..... R$2.000,00

Ficha 17
01 01 031 0001 2.004 3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 2.000,00

Ficha 18
01 01 031 0001 2.004 3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de Maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A1C2F551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO do extrato **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**. INCLUI-SE Realização do certame dia **22/05/2013** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, local em que se realizará o certame.

DAVID JEAN SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:39598BA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA N°001/2013,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **CHAMADA PUBLICA N°001/2013**, do tipo menor preço item, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, Agricultura Familiar. Realização do certame dia **10/05/2013** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, local em que se realizará o certame.

DAVID JEAN SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:DC3140E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por km rodado, objetivando a locação de um ônibus, com capacidade de 40 passageiros, ano de fab. não inferior a 1995, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Educação e Cultura e Desenvolvimento Social e Defesa Civil.

- Valor de referência: **R$124.660,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 17 de maio de 2013.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 06 de maio de 2013.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:565020F2

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 20.260,00 (VINTE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: PregãoEletrônico 002/2013 Processo 041/2013.

Conquista 01 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:B72B6EBC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS, MAQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS NA FROTA DO MUNICIPIO.

VALOR:
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 30% MARCA VALTRA**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 23% MARCA T0YOTA**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 23% MARCA VOLARE**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 23% MARCA CHEVROLET**

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 008/2013 Processo 023/2013.

Conquista 11 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1DB086F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 06.05.2013 - RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 206/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2012

Fundamentação: art.79, II, da Lei 8.666/93 e cláusula décima do Contrato nº 206/2012 – **Parte: DROGARIA NASCIMENTO & SILVA LTDA. –** Data 12/04/2013. Onde se lê **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2012,** leia-se **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2012.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:51F65903

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 052/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

Contratação de prestação de serviços de segurança computadorizada com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas com manutenção para garantir a segurança dos prédios pertencentes ao Conjunto Urbano da Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 3.060,00 – data: 03/05/2013 –

Parte: **VICOMP SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA-EPP.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8ED82E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 023/2013 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de moleiro para atendimento 24 (vinte e quatro) horas aos veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 22/05/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 06/05/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:03DD6642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 23/05/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 06/05/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1F660289

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2013 – Objeto: Aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 20/05/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 06/05/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DD12E676

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 21/05/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 06/05/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D758753D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2013 – Objeto: Aquisição de medicamentos de uso geral, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 20/05/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 06/05/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EB336C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: ROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2013 - PREGÃO 012/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR
CONTRATO N° 177/2013
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS – MG
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
VALOR: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.01.10.301.1003.1032.4.4.90-52.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

Desterro de Entre Rios, 06 de maio de 2013

JOÃO BATISTA TRINDADE AZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:5A5E1889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATORIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2013 - PREGÃO 012/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR
REALIZAÇÃO: 06 de maio de 2013
VENCEDORA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
VALOR: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.01.10.301.1003.1032.4.4.90-52.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

Desterro de Entre Rios, 06 de maio de 2013

JOSE RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:E9CE7327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório n.º 058/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/2013. Objeto: aquisição de um veículo zero quilômetro, destinado ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Diamantina. Fonte de Recursos: Convênio nº 653/12/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de lances e análise de documentação, realizada em 06/05/2013, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa Edvel Veículos Peças e Serviços Ltda, com o valor final de R$ 56.500,00. Diamantina, 06 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:51CF6DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 059/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2013. Objeto: aquisição de uniformes para os servidores do Setor Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecerem interessado à sessão pública de lances, realizada em 06/05/2013, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para: 20/05/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 06 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:44421266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/13 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/13 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 20/05/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 20/05/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 10:00 horas do dia 20/05/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão:**www.caixa.gov.br**, no menu**Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico**e item Editais. Contato:(37) 3229-6573/ 3229-6781 Divinópolis, 02 de Maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA473298

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 027/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Sr. Paulo Adriano Cunha, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar o servidor em atividades laborais, visando sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas à empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

Considerando o modelo de gestão à ser empreendido na administração com vistas ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a 7º Promotoria de Justiça especializada na Defesa do Patrimônio Público;

RESOLVEM:

Art. 1º. Transferir a partir de 06.05.2013 os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos em planilha:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova Lotação
99015367	Darli Salvador de Souza	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - CISVI
99022620	Adriano Mendes	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde - CISVI	Secretaria Municipal de Saúde
99021096	Maria Celma Pereira	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Secretaria Municipal de Saúde
02015318	Reistauber Alves de Lima	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Setor de Administração de Pessoal	Secretaria Municipal de Cultura – Arquivo Permanente
99018452	Denívia Miranda Santos	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas Pessoal	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Setor de Administração de Pessoal - Arquivo
99024923	Ana Carolina de Oliveira	Agente de Administração	Secretaria Adjunta de Comunicação Social	Superintendência de Obras e Projetos Especiais
97035882	Rachel Maria da Silva	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Setor de Compras
01012840	Onício Bernardino De Sena	Oficial de Serviços	Secretaria Municipal de Agronegócios	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
99015153	José Mauricio Pereira	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Central

Art. 2º. Os servidores transferidos de **SECRETARIA** deverão se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração em 06.05.2013, quando serão encaminhados, acompanhados de ofício próprio, às novas lotações.

Art. 3º. O Setor de Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 4º. Os servidores que se encontrarem em licença ou férias serão transferidos tão logo retornem ao exercício de suas atividades.

Art. 5º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 6º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de maio de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7C5CA6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No decreto nº 11.037, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 24/04/2013, Edição nº 975, ano V, **onde se lê**: "V – Membro: Alexandra Berte",**leia-se** *" V-Membro: Alexandra Berte Parreiras*".

Divinópolis, 06 de maio de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ABC5C64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 972/12 – 19/04/13 ONDE SE LÊ ...

SEMDS - Extrato do convênio 81/13. Conveniado (a): Obras Assistenciais Nsra Aparecida. Objeto custeio referente a salários de pessoal, materiais de consumo, serviços e terceiros e encargos relacionados ao atendimento de 50 idosos domiciliados na entidade. Valor R$ 25.551,40 em 10 parcelas de R$ 2.555,14. Dot. Orç.. 02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.50.43.00 ficha 910 **leia-se ... prazo 31/12/13.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:943CA720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 03/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 95/13.

Contratado (a): Casa Nova Locadora toda/Maria Aparecida Teodoro do Couto. Objeto locação do imóvel situado na Rua Monte Sião, 111 Bairro Afonso Pena – Divinópolis/MG, com todas as dependências para acomodar a família da Sra Cleide Helena de Oliveira, que se encontra hoje em situação de risco, atendida pelo PPI-Favelas/PACHabitação. Valor R$ 500,00 mensais. Prazo 17/04/14. Dot. Orç. 02.01.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 ficha 134.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:11F288B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 03/09 DO PL. 47/09.

Contratado (a): Empresa Mineira de Computadores. Objeto prorrogação do prazo até 15/04/14, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:37A5F77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONVÊNIO 86/13.

Conveniado (a): Academia Divinopolitana de Letras. Objeto cooperação mútua técnico-administrativa entre as partes para cessão de 01 a 03 servidores/estagiários p/ desempenho de suas atividades junto a Academia de Letras. Prazo 01/05/14.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:86418B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 004/2013/CMDDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 10/04/2013 e,

CONSIDERANDO a substituição do Conselheiro Titular João Bosco Lustosa Pires representante pelo segmento sociedade civil da entidade Movimento das Crianças Isabel Maria Chaves pelo Senhor Roberto de Menezes Ferreira;

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Suplente Rita Fernandes Ferreira de Almeida representante pelo segmento sociedade civil da entidade Instituto de Educação e Construção da Cidadania pela Senhora Maria do Rosário de Castro.

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse aos conselheiros (as) dentro de seus segmentos:
I - Conselheiro Titular Roberto de Menezes Ferreira – Representante Movimento das Crianças Isabel Maria Chaves, segmento Sociedade Civil.

II - Conselheira Suplente Maria do Rosário de Castro – Representante da entidade Instituto de Educação e Construção da Cidadania, no segmento sociedade civil.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 06 de Maio de 2013.

MARCELINO EUCLIDES FERREIRA
Presidente

MARIA DA CONSOLAÇÃO DE FARIA
1ª Secretária

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03DDD347

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/2013–

Contratado: **Ativa Comercial Hospitalar Ltda** – **Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para a para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis- Valor do contrato **R$ 1.347,50** (Um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)– Processo Licitatório n.º **53/2013** Registro de preço: n.º **29/2013**- Dotação Orçamentária: **02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.30.00, ficha 522**- Fonte Recurso 149 Prazo: Vigência por doze meses. Divinópolis, 29 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3E519F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2013–

Contratado:**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**– **Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para a para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis- Valor do contrato **R$ 77.237,52** (Setecentos e sete mil duzentos e trinta e sete reais e

cinqüenta e dois centavos)– Processo Licitatório n.º **53/2013** Registro de preço: n.º **29/2013**- Dotação Orçamentária: **02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.30.00, ficha 522**- Fonte Recurso 149 Prazo: Vigência por doze meses. Divinópolis, 29 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D4A09D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2013–

Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – **Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para a para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis- Valor do contrato **R$ 36.787,60** (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)– Processo Licitatório n.º **53/2013** Registro de preço: n.º **29/2013**- Dotação Orçamentária: **02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.30.00, ficha 522**- Fonte Recurso 149 Prazo: Vigência por doze meses. Divinópolis, 29 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C002AF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2013–

Contratado: **Fresenius Kabi Brasil Ltda** – **Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para a para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis- Valor do contrato **R$ 169.840,80** (Cento e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)– Processo Licitatório n.º **53/2013** Registro de preço: n.º **29/2013**- Dotação Orçamentária: **02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.30.00, ficha 522**- Fonte Recurso 149 Prazo: Vigência por doze meses. Divinópolis, 29 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B6B4C466

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2013–

Contratado: **Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.** – **Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para a para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis- Valor do contrato **R$ 325.020,00** (Trezentos e vinte e cinco mil e vinte reais)– Processo Licitatório n.º **53/2013** Registro de preço: n.º **29/2013**- Dotação Orçamentária: **02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.30.00, ficha 522**- Fonte Recurso 149 Prazo: Vigência por doze meses. Divinópolis, 29 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6892959D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2013–

Contratado: **HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – **Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para a para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis- Valor do contrato **R$ 2.139,12** (Dois mil cento e trinta e nove reais e doze centavos)– Processo Licitatório n.º **53/2013** Registro de preço: n.º **29/2013**- Dotação Orçamentária: **02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.30.00, ficha 522**- Fonte Recurso 149 Prazo: Vigência por doze meses. Divinópolis, 29 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5FB8D6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 095/2013–

Contratado: **Med Center Comercial Ltda** – **Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para a para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis- Valor do contrato **R$ 7.990,60**(Sete mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)– Processo Licitatório n.º **53/2013** Registro de preço: n.º **29/2013**- Dotação Orçamentária: **02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.30.00, ficha 522**- Fonte Recurso 149 Prazo: Vigência por doze meses. Divinópolis, 29 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:87F38772

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2013–

Contratado: **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – **Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para a para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis- Valor do contrato **R$ 3.218,95** (Três mil duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)– Processo Licitatório n.º **53/2013** Registro de preço: n.º **29/2013**- Dotação Orçamentária: **02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.30.00, ficha 522**- Fonte Recurso 149 Prazo: Vigência por doze meses. Divinópolis, 29 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4381C15C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2013 – ATA DE REGISTRO N°027/2013

– Contratada: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor Global: **R$ 430.209,52** (quatrocentos e trinta mil duzentos e nove reais e cinqüenta e dois centavos) – Dotação Orçamentária nº **02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. Ficha 523. Fonte de recurso 149**- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 30 de Abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA8D3395

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2013 – ATA DE REGISTRO N°027/2013

– Contratada: **FARMÁCIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor Global: **R$ 11.620,00** (onze mil seiscentos e vinte reais) – Dotação Orçamentária nº **02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. Ficha 523. Fonte de recurso 149**- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 30 de Abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:837873C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2013 – ATA DE REGISTRO N°027/2013

– Contratada: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor Global: **R$ 58.602,23** (cinqüenta e oito mil seiscentos e dois e vinte e três centavos) – Dotação Orçamentária nº **02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. Ficha 523. Fonte de recurso 149**- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 30 de Abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6107D6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2013 – ATA DE REGISTRO N°027/2013

– Contratada: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor Global: **R$ 9.721,00** (nove mil setecentos e vinte e um reais) – Dotação Orçamentária nº **02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. Ficha 523. Fonte de recurso 149**- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 30 de Abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E880D510

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 037/2013, PL 119/2013, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandado Judicial, no valor de R$ 8.130,00 (oito mil cento e trinta reais). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. Ficha 523. Dárcio Abud Lemos. Secretário Municipal de Saúde. Divinópolis, 06 de maio de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C266F4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N.º 11. 021

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.921.053,93 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.921.053,93 (um milhão, novecentos e vinte e um mil e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - F. 0125 - Obras e Instalações..... R$1.524.000,00

02.07.01.20.601.0653.2113 - Compra Direta Local da Agricultura Familiar
3.3.90.39.00 - F. 0654 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$397.053,93

Total.....R$1.921.053,93

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
4.4.90.92.00 - F. 0120 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$185.000,00

02.01.04.15.122.0511.1053 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
4.4.90.61.00 - F. 0122 - Aquisição de Imóveis..... R$10.000,00

02.01.04.15.451.0501.1005 - Infra-Estrutura Urbana - PAC
4.4.90.61.00 - F. 0124 - Aquisição de Imóveis..... R$30.000,00

02.01.04.15.451.0507.1007 - Praças e Áreas de Lazer
3.3.90.30.00 - F. 0127 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0128 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$9.000,00

02.01.04.15.451.0510.1009 - Drenagem de Superfície - PAC
4.4.90.51.00 - F. 0130 - Obras e Instalações..... R$750.000,00

02.01.04.16.451.1007.1010 - Projetos, Supervisão e Apoio Técnico
3.3.90.34.00 - F. 0132 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$250.000,00

02.01.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda
4.4.90.61.00 - F. 0136 - Aquisição de Imóveis..... R$20.000,00

02.01.04.17.512.0611.1012 - Saneamento para Todos - PAC
3.3.90.39.00 - F. 0137 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$40.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0139 - Aquisição de Imóveis..... R$20.000,00

02.01.04.20.782.0710.1014 - Estradas Rurais
4.4.90.51.00 - F. 0140 - Obras e Instalações..... R$100.000,00

4.4.90.61.00 - F. 0141 - Aquisição de Imóveis..... R$100.000,00

02.07.01.20.601.0653.2113 - Compra Direta Local da Agricultura Familiar
3.3.90.30.00 - F. 0653 - Material de Consumo..... R$397.053,93

Total..... R$1.921.053,93

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2013.

Divinópolis, 03 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A68EBDB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N° 11.053

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Fica nomeada a servidora **Rachel Maria da Silva**, para o exercício da função de **Pregoeira**, na Secretaria Municipal de Saúde, para as Licitações na Modalidade de Pregão.
Parágrafo Único. Para os seus impedimentos e ausências, ficam nomeados como Pregoeiros suplentes os servidores **Márcio Humberto Vaz Fonseca** e **Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça.**
Art. 2° A Equipe de Apoio à Pregoeira será integrada pelos seguintes membros:
Alysson Paullineli Rabelo Vilaça
Karina Alves de Oliveira
Marília Teixeira do Nascimento
Márcio Humberto Vaz Fonseca
Simone de Freitas Guimarães

Art. 3° Este Decreto retroage seus efeitos a 01/04/2013 e vigorará por 60 dias.

Divinópolis, 24 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77791137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.054

ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA A ASSINATURA DE CHEQUES, REMESSASBANCÁRIAS E MOVIMENTAÇÃO ELETRÔNICA EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Ficam os agentes públicos, abaixo relacionados, autorizados a realizar movimentações financeiras - sejam através de assinatura de cheques, remessas bancárias ou movimentações eletrônicas - em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, especificamente nas contas 6331-2; 6558-7; 7270-2; 7271-0; 9090-5; 11094-9; 11390-5; 12671-3; 13453-8; 13.454-6; 13693-x; 13770-7; 14883-0; 16542-5; 16884-x; 16965-x; 17370-3;17711-3;17715-6;18.567-1;21003-x; 21968-1; 23408-7; 24846-0; 58041-4; 58195-x e nas que futuramente venham a ser abertas, com a finalidade de movimentar recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, utilizando-se do CNPJ 18.291.351/0001-64.

I - Dárcio Abud Lemos;
II- Márcio Humberto Vaz Fonseca;
III- Carlos Bruno Guimarães Carvalho Resende.

§ 1º. Os cheques/documentos deverão conter, necessariamente, duas assinaturas, sendo uma delas, obrigatoriamente, do Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º. O Secretário Municipal de Saúde, quando de suas ausências e impedimentos poderá delegar, através de portaria, as competências que lhe são atribuídas, por meio deste decreto, a pessoa já autorizada a efetuar movimentação financeira em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 10.968/2013.
Divinópolis, 24 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6A47471F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ATO ADMINISTRATIVO DE ADVERTÊNCIA

A Secretária Municipal de Trânsito e Transportes, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor O. O., matriculado sob o nº 0101655-1, com fulcro na alínea "h", do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 06 de maio de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:951C6A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.660 /2013

Denomina "Ercílio Augusto de Almeida" a Rua "Três", situada no Bairro Vila das Roseiras, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Ercílio Augusto de Almeida" a Rua " Três", situada no Bairro Vila das Roseiras, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Ercílio Augusto de Almeida e Silva, nasceu em Santa Rita do Rio Abaixo, hoje, Ritápolis, que fica perto de São João Del Rei, em 17 de novembro de1914, mudou se para Divinópolis aos dezesseis anos cumprindo uma promessa que fez ao seu pai, cuidar de seus irmãos.

Chegando aqui, trabalhou com seus tios em uma fábrica de móveis, mas precisando ganhar mais, foi mascate, foi representante das Balas Santa Rita fazendo assim um pé-de-meia para começar seu primeiro negócio, a Loja São Rafael situada na Rua Goiás, depois vieram a Casa América, Casa Paulista, Casa Roma, todos montados com o intuito de ajudar os sobrinhos e cunhados, incentivando sempre os estudos.

Casou -se com Ana Amaral em 16 de abril de 1946, não tiveram filhos e juntos optaram mais uma vez por ajudar a família e os necessitados.

Em sua cidade natal construiu um mine hospital todo equipado, que existe até hoje, casas para famílias carentes, bem com 40 banheiros em casas que não os possuíam.

Em Divinópolis, cidade que o adotou como sua, construiu o primeiro edifício com elevador o Edifício Ercílio, situado na Rua Goiás, 492 no Centro, o que na época virou ponto turístico da cidade.

Foi o primeiro doador total de órgãos de Divinópolis.

Foi também presidente do Racionalismo Cristão situado na Rua Minas Gerais, onde também primou pela caridade e empreendedorismo.

Ercílio Augusto de Almeida e Silva não deixou riqueza material, pois sempre repartia o que ganhava, mas deixou para amigos, familiares e todos que com ele conviveu, um legado de simplicidade, dignidade, dinamismo, bondade e uma enorme saudade que se alivia com um sonoro "ate breve".

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F5A04F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.659 /2013

Altera os §§ 2º, 3° e 4º do art. 1º da Lei nº 6.716, de 19 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a afixação de orientações sobre o DPVAT (Seguro Obrigatório de anos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) em estabelecimentos de prestação de serviços de saúde públicos ou privados, e funerárias do Município, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Os §§ 2°, 3° e 4° do art. 1° da Lei nº 6.716, de 19 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ….....

§ 2° As orientações devem conter itens esclarecedores acerca de como fazer valer seus direitos: a quem acionar, telefones de contato, documentos necessários, prazo para requerimento e, ainda de forma destacada, os seguintes dizeres: **O REQUERIMENTO DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT É UM PROCEDIMENTO SIMPLES E GRATUITO E PODE SER FEITO PELA PRÓPRIA VÍTIMA DO ACIDENTE OU POR SEUS BENEFICIÁRIOS, SEM NECESSIDADE DE REPRESENTANTES E INTERMEDIÁROS.**

§ 3° As orientações que trata o § 2° devem estar contidas em placa ou cartaz com a metragem mínima de 42 cm (quarenta e dois centímetros) por 29 cm (vinte e nove centímetros) e com os seguintes dizeres: Todas as vítimas de acidentes automobilísticos tem direito ao recebimento do Seguro DPVAT, referente ao reembolso das despesas médicas e hospitalares devidamente comprovadas. As famílias de vítimas fatais também tem direito ao benefício, assim como as pessoas que apresentam invalidez permanente total ou de algum membro do corpo. O Seguro DPVAT independe de quem causou o acidente ou de apuração de responsabilidade.

§ 4° Os estabelecimentos públicos ou privados prestadores de serviços relacionados à saúde, e as funerárias de Divinópolis, ficam obrigados a incluírem no cartaz o nome das instituições ou empresas que, de forma gratuita, prestem informações sobre os procedimentos a serem tomados para o recebimento do Seguro DPVAT, veiculando seus telefones e endereços."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:311F2E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.658 /2013

Denomina "Vereador Milton Donizete" a Rua "Um", no Bairro Residencial Fonte Boa, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Vereador Milton Donizete" a Rua “Um”, no Bairro
Residencial Fonte Boa, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no
local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se
publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Milton Donizete da Silva, nasceu no Município de Franca, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 1961. Casou-se com Maria Helena de Faria Silva, com quem teve dois filhos, Cinthia e Túlio.

Foi eleito vereador pela primeira vez em 1996 e reeleito por mais 3 mandatos. Foi Presidente da Câmara em 2007. Milton Donizete foi reconduzido ao cargo de vereador em seu terceiro mandato ocupando a vaga deixada pela eleição do vereador Fabiano Tolentino como Deputado Estadual. Milton Donizete sempre se destacou por sua atuação em defesa dos direitos dos cidadãos do Município de Divinópolis voltado para a qualidade de vida da população.

Pessoa humilde, simples e sincera, usava de seus atributos para manter a harmonia em plenário, assim como no atendimento das pessoas que o procuravam em seu gabinete na Câmara Municipal.

Há alguns anos vinha lutando contra um câncer, que veio interromper sua trajetória de vida no dia 04 de outubro de 2012, na época o mesmo pleiteava a reeleição, mostrando que mesmo com as suas limitações devido a doença, sua vontade de trabalhar pela cidade continuava sendo seu combustível motivador.

Milton Donizete se define em:”a alegria em pessoa e a vontade de viver”.
2

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29AC0E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.657 /2013

Denomina “Antônio Benjamin dos Santos” a Rua “Três”, nos Bairros Xavante e Prolongamento Walchir Resende Costa, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Antônio Benjamin dos Santos” a Rua “Três”, nos Bairros Xavante e Prolongamento Walchir Resende Costa, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT,
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Antônio Benjamin dos Santos nasceu em 13 de fevereiro de 1937, na comunidade rural de Djalma Dutra, Município de Divinópolis, mais conhecido como Tõe do Beijo, devido ao sobrenome de seu pai. Beijamin, popularmente chamado de Beijo e como era de costume da época, seu terceiro filho, era chamado Tõe do Beijo.

Tõe do Beijo começou a trabalhar ainda muito novo. Inicialmente na lida diária na roça e depois no comércio de seu pai, na famosa venda do beijo. Era a única na região e lá, se encontrava de tudo um pouco.

Seu pai, além de lavrador e comerciante era também o professor da roça. Ensinar as primeiras letras, a ler e a escrever cartas, era com Beijo mesmo e seu filho Tõe, cresceu nesse mundo da leitura e da escrita, transformando-se em um rapazinho esperto e astuto.

Aos treze anos comprou seu primeiro par de sapatos, fruto do seu próprio trabalho. Nesta fase mudou se para a cidade, embalado pelo sonho de sair da roça e ir buscar uma vida melhor. Sua primeira profissão, na cidade, foi padeiro e pela astúcia, desde muito novo, aprendeu à dirigir, tornando-se fino motorista.

Casado e pai de cinco filhos, mudou se para Belo Horizonte, trabalhando como motorista. Poucos anos depois, retornou para Divinópolis, onde comprou seu próprio caminhão e viajou o Brasil de canto à canto, conquistando milhares de amigos e admiradores pela sua dedicação, honestidade e humildade.

Aposentou se como motorista, para assumir o lugar de seu pai, já idoso e cansado, na famosa venda do Beijo. E como era muito popular e querido, o comércio, tornou se muito frequentado, onde os amigos e familiares iam comer a tradicional galinha caipira. E a venda passando a se chamar Bar Tõe do Beijo cresceu muito, passou por melhorias, pois Tõe era empenhado em receber com carinho e entusiasmo quem o visitasse. Era recíproca e estima dele para com todos e de todos para com ele.

Admirado por todos com sua força e alegria contagiante, Tõe do Beijo, faleceu aos 69 anos, em 24 de outubro de 2006, deixando como legado uma família orgulhosa da vida digna e moral que ele teve.
2

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C081A98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.661 /2013

Altera o § 1º do art. 17 da Lei 2.429, de 29 de novembro de 1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 17 da Lei 2.429, de 29 de novembro de 1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17º …....

§1º Para efeito de aplicação desta Lei, as dimensões mínimas a que se refere o "caput" deste artigo são agrupadas em 7 (sete) classes, denominadas "modelos de parcelamento", no Anexo I desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DD9FFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 – CONTRATO N° 009/2011 – P.A.L N° 006/2011 – PREGÃO Nº 006/2011

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: UNIMED Divinópolis Cooperativa de Trabalho Médico LTDA - MG – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 04 de maio de 2013 à 03 de maio de 2014, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 03/05/2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B1F7085

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 032/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 032/2013 – SEMUSA de19 de abril de 2013, para o cargo de **Técnicos em Enfermagem – Atenção à Saúde – 4 vagas**:
· Thiago Fernandes Batista
· Andreza Daniela Pires
· Tânia Aparecida Silva de Oliveira
· Kamila Nataly Porto de Souza

Divinópolis,06 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F14EDE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 032/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 032/2013 – SEMUSA de19 de abril de 2013, para o cargo de **Técnicos em Radiologia – 02 vagas**:
· Thiago Santos Araújo
· Renato de Andrade

Divinópolis, 06 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C45E756B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 032/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 032/2013 – SEMUSA de 19 de abril de 2013, para o cargo de **Médicos Ortopedistas – 02 vagas** não houve candidatos.

Divinópolis, 06 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:12B5F312

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor

22/04/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 79.618,84
23/04/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 20.901,70
24/04/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 69.509,35
25/04/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 45.902,45
26/04/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 38.707,14
29/04/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 70.758,43
30/04/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 23.849,25
30/04/13	IPI	4341-9	15318-4	R$ 9.593,06
30/04/13	FUNDO M. CRIANÇA ADOLECENTE	4341-9	28281-2	R$ 4.261,14
30/04/13	ICMS-DESONER EXPORTAÇAO	4341-9	283141-4	R$ 151.672,35
30/04/13	ITR	4341-9	5978-1	R$ 244,05
29/04/13	FMASPACII	4341-9	17795-4	R$ 6.500,00
23/04/13	FMASPVMC	4341-9	17195-6	R$ 16.500,00
26/04/13	FMASPBFI	4341-9	17203-0	R$ 27.000,00
23/04/13	FMASPTMC	4341-9	17194-8	R$ 16.239,08
23/04/13	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 911.836,73
30/04/13	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 308.205,44
30/04/13	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.568.055,66
22/04/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.014,07
23/04/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 404.929,44
24/04/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.521,74
25/04/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.546,82
26/04/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.517,63
29/04/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.845,94
30/04/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 465.752,57
22/04/13	ANAC AEROPORTO	4341-9	30404-2	R$ 90,70
22/04/13	ANAC AEROPORTO	4341-9	30404-2	R$ 412,96

Divinópolis, 30 de Abril de 2013

Julio Cesar Resende

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7AB91B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 008/13 AO CONVÊNIO 082/09/UNIPAC.

Estagiária AMANDA CRISTINA DA COSTA PINTO BARBOSA. Objeto concessão de estágio Prazo 03/05/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D1E89A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 157/13 AO CONVÊNIO115/09/UNICOC.

Estagiária: VIVIANE APARECIDA DA SILVA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:565AB08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 151/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: FLÁVIA APARECIDA DO CARMO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:561CAEEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 125, 142, 145/13 AO CONVÊNIO 062/13/PITÁGORAS.

Estagiários: MARCOS TULIO DA SILVA, FELIPE RODRIGUES ROCHA DA SILVA, JEFFERSON RADAMES DUARTE respectivamente. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C92EABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 099, 134, 163/13 AO CONVÊNIO 002/13/FACED.

Estagiárias: NATÁLIA FERREIRA FONSECA, GEISMARA SILVA DE SOUZA, KARINA MARIA PEREIRA respectivamente. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:24120D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 143/13 AO CONVÊNIO 002/13/FACED.

Estagiária: LETICIA GOULART DE SOUSA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00. Ficha 421.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:404E9A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 03/03.

Comodante: José Antônio Gomes. Objeto rescisão a partir de 15/03/13 conforme convenção entre as partes.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:99A5341D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.093, em 06.05.2013, a Sra. **maria APARECIDA DE ALMEIDA,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 5o (quinto) qüinqüênio, a partir do mês de maio de 2013, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A10B5291

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA RETORNO AO TRABALHO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.094, em 06-05-2013, Sr. **elton machado gomes,** Funcionário Público Municipal, reassumir suas atividades normais de seu cargo, a contar de 03 de maio de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de maio de 2013.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:07487A81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Resultado do Processo seletivo interno permanente para o AEE/Sala de recursos multifuncionais – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GRÃO MOGOL/MG -

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Seção Educação Inclusiva, de acordo com o edital 02/2013, divulga o resultado do Processo Seletivo Interno **destinado a mudança de lotação de professor do quadro de docentes, em caráter permanente** para professores efetivos do Sistema Municipal de Ensino que atuarão nas Salas de Recursos Multifuncionais.
Classificação dos primeiros colocados para preenchimento das vagas nasrespectivas escolas: E.M. Maria Teresinha Rodrigues Paulino, E. M. José Drumond e E. M. Afrânio Augusto de Figueiredo.

Classificação	Pontuação	Professor	Situação Funcional	Lotação Escola Municipal	Remanejamento para a Escola Municipal
1º	240	SUELY DE OLIVEIRA DIAS	EFETIVA	E.M.DOMINGOS ALCÂNTARA	E.M. Mª TERESINHA RODRIGUES PAULINO
2º	170	LUZIA APARECIDA NUNES FIALHO	EFETIVA	E.M.AFRÂNIO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	E.M.AFRÂNIO AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Data de divulgação: 06 de maio de 2013.
Observação:
- Os professores classificados deverão aguardar comunicado da SME para início das atividades.

MARÍLIA ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação/Grão Mogol/MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7B549786

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 351/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **351/2013, Processo nº. 119/2013, Tomada de Preços nº. 035/2013**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de conservação e restauração do forro da Igreja Matriz de Santo Antônio de Grão Mogol, (2ª Parte),, Contratado: **AB PROJETOS LTDA-ME,** com endereço na Rua Pitangui, nº. 2433, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.437.973/0001-09 - **Valor Global - R$ 55.000,88 (cinqüenta e cinco mil e oitenta e oito centavos), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 06 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:84AD99E0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 119/2013, Tomada de Preços nº. 035/2013**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de conservação e restauração do forro da Igreja Matriz de Santo Antônio de Grão Mogol, (2ª Parte),, Contratado: **AB PROJETOS LTDA-ME,** com endereço na Rua Pitangui, nº. 2433, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.437.973/0001-09 - **Valor Global - R$ 55.000,88 (cinqüenta e cinco mil e oitenta e oito centavos).**

Grão Mogol-MG, 06 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:03158245

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 226/2012, Processo nº. 054/2012, Tomada de Preços nº. 014/2012, Contratado: **ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Loja 01, Centro, Montes Claros, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-79. O presente TERMO ADITIVO tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula décima, item 10.3 do contrato original nº. 226/2012, até 31/12/2013.as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 31 de Dezembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A390AC90

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 351/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **351/2013, Processo nº. 119/2013, Tomada de Preços nº. 035/2013**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de conservação e restauração do forro da Igreja

Matriz de Santo Antônio de Grão Mogol, (2ª Parte),, Contratado: **AB PROJETOS LTDA-ME,** com endereço na Rua Pitangui, nº. 2433, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.437.973/0001-09 - **Valor Global - R$ 55.000,88 (cinqüenta e cinco mil e oitenta e oito centavos), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 06 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B3D25A8F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 119/2013, Tomada de Preços nº. 035/2013**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de conservação e restauração do forro da Igreja Matriz de Santo Antônio de Grão Mogol, (2ª Parte),, Contratado: **AB PROJETOS LTDA-ME,** com endereço na Rua Pitangui, nº. 2433, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.437.973/0001-09 - **Valor Global - R$ 55.000,88 (cinqüenta e cinco mil e oitenta e oito centavos).**

Grão Mogol-MG, 06 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:238725A9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 338/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **338/2013, Processo nº. 123/2013, Pregão Presencial nº. 048/2013**, Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **GERALDO PATRÍCIO DOS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na ACAM Assentamento Nossa Senhora Oliveira, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.873.420/0001-86 - **Valor Global - R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 06 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:93C4AC88

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 123/2013, Pregão Presencial nº. 048/2013**, Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **GERALDO PATRÍCIO DOS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na ACAM Assentamento Nossa Senhora Oliveira, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.873.420/0001-86 - **Valor Global - R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Grão Mogol-MG, 06 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D1F08750

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATAO DE CONTRATO Nº. 339/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **339/2013, Processo nº. 123/2013, Pregão Presencial nº. 048/2013**, Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **JOÃO LÚCIO FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.949.306/0001-01 - **Valor Global - R$ 53.120,00 (cinqüenta e três mil cento e vinte reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 06 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C131ADB2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 123/2013, Pregão Presencial nº. 048/2013**, Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **JOÃO LÚCIO FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.949.306/0001-01 - **Valor Global - R$ 53.120,00 (cinqüenta e três mil cento e vinte reais).**

Grão Mogol-MG, 06 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6DAE3A1D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 123/2013, Pregão Presencial nº. 048/2013**, Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **JUCIELE RAMOS MAIA-ME,** estabelecido/residente na João Carroceiro, nº. 300, Baazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.284.094/0001-70 - **Valor Global - R$ 53.120,00 (cinqüenta e três mil cento e vinte reais).**

Grão Mogol-MG, 06 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:977466C9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013, Processo nº. 023/2013**, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: alterar a cláusula terceira item 3 do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor unitário do quilômetro rodado, fica aditado em **R$ 0,49 (quarenta e nove centavos),** e o valor unitário do quilômetro rodado, passa a ser de **R$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C6D26B21

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 074/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013, Processo nº. 023/2013**, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: alterar a cláusula terceira item 3 do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor unitário do quilômetro rodado, fica aditado em **R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos),** e o valor unitário do quilômetro rodado, passa a ser de **R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:432C1785

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 071/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013, Processo nº. 023/2013**, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74, Objeto: alterar a cláusula terceira item 3 do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor unitário do quilômetro rodado, fica aditado em **R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos),** e o valor unitário do quilômetro rodado, passa a ser de **R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DFB77E4A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013, Processo nº. 023/2013**, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74, Objeto: alterar a cláusula terceira item 3 do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor unitário do quilômetro rodado, fica aditado em **R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos),** e o valor unitário do quilômetro rodado, passa a ser de **R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:224041FB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013, Processo nº. 023/2013**, Contratado: **ROBERTO ELIANO AZEVEDO-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Lagoinha, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.312/0001-11, Objeto: alterar a cláusula terceira item 3 do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor unitário do quilômetro rodado, fica aditado em **R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos),** e o valor unitário do quilômetro rodado, passa a ser de **R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:789FE87F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 340/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **340/2013, Processo nº. 123/2013, Pregão Presencial nº. 048/2013**, Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **JUCIELE RAMOS MAIA-ME,** estabelecido/residente na João Carroceiro, nº. 300, Baazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.284.094/0001-70 - **Valor Global - R$ 53.120,00 (cinqüenta e três mil cento e vinte reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 06 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:33B4F9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL PREGÃO 017/2013

Edital de pregão nº 017/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG,** conforme disposições constantes no Termo de Referência do edital. A vigência do contrato será da data de assinatura até 31/12/2013. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 21 de maio de 2013, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com Prefeito Municipal: SERGIO PAZINI- CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AE22EFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL PREGÃO 018/2013

Edital de pregão nº 018/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. A vigência do contrato será da data de assinatura até 31/12/2013. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 22 de maio de 2013, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com Prefeito Municipal: SERGIO PAZINI- CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B6BC258D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2013
Processo n.º 077/13
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PAINÉIS.
Dia da Licitação: 2**0/05/2013** - Horário: 15**:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 03 de maio de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:DFADF5AE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O **Município de Itacarambi - MG**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na Praça Adolfo de Oliveira, n.º S/N, Centro – Itacarambi - MG, **às 08:30 horas do dia 20 de maio de 2013**, procedimento de chamamento público, nos termos do **Edital de Chamamento n.º 001/2013**, e também nos termos da Lei n° 11.947 de 16/06/2009 e da Resolução n° 38 de 16/07/2001, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL DESTA CHAMADA PÚBLICA.**

Itacarambi - MG, 06 de maio de 2013.

SINVAL ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:91E57E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 023 DISPENSA 10- 2013
ALUGUEL BIBLIOTECA

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação nº 10/2013. Objeto: Aluguel de Imóvel localizado na Rua Pedro Augusto Guedes, nº 338, Centro, Itanhandu/MG. Locatário: Henrique França Pinto Ribeiro. CPF: 818.980.028.00. Valor: R$ 4.000,00. Dotação: 02.10.00.12.365.0007.2028.3.3.90.39.00. Vigência 30 de abril de 2013.Itanhandu, 08 de fevereiro de 2013. Joaquim Arnoldo Evangelista Silva – Prefeito Municipal.
Retificação do extrato de Ratificação e Homologação da Dispensa Licitação nº10/2013: Fica retificado o valor do contrato, objeto da dispensa de licitação nº10/2013, passando o valor total do referido contrato ser de R$ 4.000,00.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DE1F8ED5

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 18/2013 – Objetivando a aquisição de patrulha mecanizada (retroescavadeira, chorumeira, arado e grade), conforme contrato de repasse OGU nº 2691.0371.020-70/2011 PRODESA/MAPA. Sessão dia 20/05/2013, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:321FE0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGAO ELETRONICO Nº 15/2013

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 15/2013. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas pesadas e motocicletas da frota do município de Iturama, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca ou originais de fábrica. Início da sessão de lances: 17/05/13, às 09:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bml.org.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 06/05/13.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:72C15403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº15/2013

Aditivo nº01 ao Contrato nº15/2013 – Contratada: EDSON GOMES PINTO-ME. Objeto: locação de um caminhão basculante para coleta de lixo domiciliar e entulho, neste município. Valor estimado de R$8.500,00(oito mil e quinhentos reais), acrescentando-se o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando em R$10.625,00(dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Jaguaraçu, 09/04/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:7379B224

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 10/2013

Aviso de Licitação: Pregão Presencial 10/2013 – Objeto: Locação de um caminhão basculante para coleta de lixo domiciliar, entulho e materiais diversos, neste município. Abertura: 17/05/2013. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C9E87ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 034/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 034/2013, Dispensa de Licitação 008/2013. Vigência do Contrato: 12.03.13 a 11.04.13. Empresa Contratada: Thais Aurora de Matos Fontes-ME. Valor do Contrato: R$ 1.500,00.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:3FC0D2C7

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 001/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 001/2013, Dispensa de Licitação 001/2013. Vigência do Contrato: 10.01.13 a 20.03.13. Empresa Contratada: Juá Center LTDA. Valor do Contrato: R$ 79.702,00.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:373B161B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 008/2013, Dispensa de Licitação 004/2013. Vigência do Contrato: 01.02.13 a 30.04.13. Empresa Contratada: Feitosa Ferreira de Oliveira. Valor do Contrato: R$ 7.998,00.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:203F9481

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 007/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 007/2013, Dispensa de Licitação 003/2013. Vigência do Contrato: 31.01.13 a 30.04.13. Empresa Contratada: Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA. Valor do Contrato: R$ 242.966,56

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:36E7A316

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 025/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 025/2013, Dispensa de Licitação 007/2013. Vigência do Contrato: 01.03.13 a 31.05.13. Empresa Contratada: Fernando Antonio de Araujo Mattos. Valor do Contrato: R$ 7.000,00.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:22C94915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TP - 002/2013 - CONSTRUÇÃO CRECHE CAPOEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 002/2013, no dia 27 de Maio de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, em Capoeirão, Município de Japaraíba/MG, conforme Termo de Compromisso nº 9412/2013 - Proinfância - Ministério da Educação/FNDE. Os envelopes contendo

a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do dia 27/05/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.japaraiba.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112.

P***ATRÍCIA MARTINS DOS REIS***
Presidente da CPL.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:C3546142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TP - 003/2013 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO Nº 720/2012/SEGOV/PADEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2013, no dia 27 de Maio de 2013, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Pavimentação Asfáltica em CBUQ e execução de sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas do Município de Japaraíba, conforme Convênio nº 720/2012/SEGOV/PADEM. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:45 horas, do dia 27/05/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.japaraiba.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:F83FECE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico em geral e tubos cerâmicos para reparos e ligações de Esgoto do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 291.422,92 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 20/05/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
João Monlevade, 23 de abril de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:74BFDDF5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na realização de Análise Química.
Valor Estimado: R$ 51.508,80 (cinquenta e um mil e quinhentos e oito reais e oitenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 21/05/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
João Monlevade, 23 de Abril de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5378FF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 18/2013

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 18/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO – APAS-MON. Objeto: 2.1. Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre as partes, na transferência de recurso financeiro, para implementação do Projeto "PRO SURDO", de assistência Município nas áreas de Saúde e Educação, aos associados surdos e seus familiares, e pessoas da comunidade monlevadense encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, bem como aquisição de materiais para uso dos profissionais. **Fund.Juríd.**: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber E Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Vigência:** Este Convênio terá sua vigência até 31/05/2014, com início a partir de 01 de maio de 2013, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EF62C7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 17/2013

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 17/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMUNIDADE TERAPEUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - C.T.C.B.S. Objeto: Constitui objeto deste Convênio a mútua cooperação entre as partes para implementação dos trabalhos desenvolvidos pela Conveniada, em acolher os cidadãos monlevadenses e da região acometidos de dependência de substâncias alucinógenas para tratamento de desintoxicação de álcool e outras drogas sob regime de internação, bem como o apoio as famílias com palestras de orientações, cursos, num processo de reeducação da pessoa e reintegração social no mercado de trabalho, à família e à sociedade, não fazendo discriminação de credo religioso, cor, sexo ou ideologia política para atingir seus objetivos. **Fund.Juríd.**: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006, Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010 e na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber. **Vigência:** Este Convênio terá vigência de 12 meses, com início no dia 01 de abril de 2013, encerrando-se dia 01/05/2014, com início a partir

da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:819862B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº. 14/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº. 14/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Objeto: presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, consistente na sessão, por parte do **CONCEDENTE**, de um aparelho de celular acompanhado de um chip coorporativo ao **CONVENENTE**. **Fund.Juríd**.: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal 1.674/06, Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Vigência:** Este Convênio terá duração até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:48D8C331

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº. 15/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº. 15/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a mútua cooperação entre as partes, para cessão de servidores, de acordo com o interesse dos referidos partícipes. **Fund.Juríd**.: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal 1781/08 de 04 de dezembro de 2008 e Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Vigência:** O prazo de vigência deste convênio é de 45 (QUARENTA E CINCO) meses, a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:45F5F9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 16/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 16/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ - SER. Objeto: Constitui objeto deste convênio a transferência de recurso financeiro à CONVENENTE através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para o atendimento integral institucional à Crianças e Adolescentes, na modalidade Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme plano de trabalho em anexo. **Fund.Juríd**.: 1.1. Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Vigência:** Este Convênio terá duração até 31/12/2013 com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D6DD8AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA 02/2013

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA 02/2013 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A EMPRESA PLANETARIUM LTDA.. Objeto: 2.1. O presente termo de parceria tem por objeto a mútua cooperação entre o Município e á PARCEIRA no intuito de permitir o uso compartilhado da infraestrutura para fins difusão de internet, via rádio digital, no Pico da Serra do Seara, com instalação de antena própria. **Fund.Juríd**.: 1.1. Fundamenta-se o presente Termo de parceria na Lei Municipal nº. 1464/2000, na Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber E Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Vigência:** Esta Parceria terá vigência de 12 meses, com início a partir de 01 de maio de 2013, extinguindo-se em 31 de abril de 2014, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:022D4427

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO CONVÊNIO 13/2013

EXTRATO DO CONVÊNIO 13/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PARA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR "CONSTRUINDO O FUTURO: RUMO À UNIVERSIDADE"Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação mútua entre os participes no intuito de desenvolver e promover o Curso Pré-Vestibular "Construindo o Futuro: Rumo à Universidade", onde as instituições convenentes viabilizarão gratuitamente aos estudantes de João Monlevade uma preparação para eventual acesso ao ensino superior da região. **Fund.Juríd**.: Fundamenta-se o presente Termo de Convênio nas Leis Municipais nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006 e 1.781/08, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência do dia 01 de abril a 31 de julho de 2013, conforme o Plano de Trabalho anexo, podendo ser renovado através de termos aditivos por iniciativa de qualquer dos participes.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:18992C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 11/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 11/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP. Objeto: Constitui objeto deste Convênio a concessão, por parte da Concedente, de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos, comprovadamente, matriculados em cursos oferecidos pela Instituição, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. **Fund.Juríd**.: O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2007 de 24 de maio de 2007 e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Vigência:** 6.1. O presente convênio vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar na data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante simples notificação, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização, mantendo-se apenas os estágios que se encontrarem em andamento, vigorando este Termo até o término definitivo de todos os estagiários.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BEA3B33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº64/2010

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº64/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP. Da Vigência: O presente termo prorroga a vigência do convênio original até 01 de julho de 2013, podendo ser prorrogado e / ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas. **Das supressões:** Ficam suprimidos do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio na CLÁSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO os seguintes subitens: 3.1.1, 3.1.2, 3.4; **Das Alterações: O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA TERCEIRA do** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio original, modificando o subitem 3.1.3, que passa a ter a seguinte redação: "3.1.3. Disponibilizar serviço de transporte escolar aos alunos devidamente matriculados, dentro das normas do transporte escolar oferecido aos alunos da rede municipal do ensino fundamental;" **Da Ratificação**: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original do convênio.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AC7B80C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA 01/2013

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA 01/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – MINAS GERAIS. Objeto: O objeto da presente parceria é realização do evento MINAS AO LUAR, na sede do Município de JOÃO MONLEVADE, no dia 27 de Abril de 2.013. **Fund.Juríd**.: O presente Termo está na Lei Federal nº. 8.666/93. **Vigência:** 4.1. Este termo de parceria terá vigência a partir da data de sua assinatura e extinguindo em 28 de ABRIL de 2013, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se houver interesse expresso das partes.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B94F4255

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 3º T.A SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Botafogo, nº 493 – Bairro Loanda – João Monlevade, para funcionamento da Creche Luz dos Pequeninos, decorrente da Dispensa 27/2010 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Valor; R4 11.918,88 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 12.365.0044.2103 – 3.3.90.39.00 ficha 359 Fonte de recurso 1.00.00 – Manutenção de CEMEI / Ensino Pré-Escolar – Data: 12/04/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0D83AEB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 - REG. DE PREÇOS Nº 005/2013 D

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2013 - D
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 4 (quatro) dias do mês de abril do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados
e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.006.663/0001-62, neste ato representada pelo(a) sr (a) Dayse Maria Pereira Koroth, inscrito(a) no CPF sob o nº 392.892.576-87; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos da frota municipal:

Item	Quant.	Un.	Especificação dos produtos	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	40	Un.	Pneu 175/70 - R14	Bridgestone	R$ 177,50	R$ 7.100,00
27	22	Un.	Pneu radial sem câmara 275/80 – R22,5 – liso.	Firestone	R$ 1.095,00	R$ 24.090,00
						Valor total R$ 31.190,00

CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE ENTREGA
2.1 - Os pneus, câmaras e protetores deverão ser entregues paulatinamente em até 07 (sete) dias, nos quantitativos solicitados pelas Secretarias de educação, obras, ação social, saúde, agricultura, administração, cultura, gabinete e fazenda, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, mão de obra e demais encargos pertinentes.
2.2 - No caso em que o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de

uma justificativa por escrito para secretaria solicitante necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.
2.3 - A proponente vencedora garantirá a boa qualidade dos produtos, objeto da licitação, os quais devem estar de acordo com as normas da ABNT/INMETRO.
CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade da data de sua assinatura até o dia 31 dezembro de 2013.
3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de João Pinheiro não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.3 - Os percentuais de descontos, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.
CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo órgão solicitante.
4.2 - Os preços contratuais somente serão reajustados com a comprovação das alterações ocorridas nos preços de mercado, mediante autorização do Prefeito Municipal e na conformidade da Lei.
4.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
4.4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
4.5 - Os produtos contratados serão cobrados de acordo com o quantitativo efetivamente utilizados pela Administração Municipal.
CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
5.1 - São obrigações do MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO:
5.1.1 - Publicar o extrato da presente ata.
5.1.2 - Efetuar o pagamento na forma estabelecida no Instrumento Convocatório
5.1.3 - As demais obrigações do município estão descritas no edital referente ao Pregão Presencial 030/2013, Registro de Preço no 005/2013.
5.2 - São obrigações da DETENTORA:
5.2.1 - Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.2.2 - A DETENTORA é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ata em que se verificarem defeitos na qualidade ou quantidade dos produtos.
5.2.3 - Aceitar a alteração de quantitativos, por parte da CONTRATANTE, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
5.2.4 - As demais obrigações da DETENTORA estão descritas no edital referente ao Pregão Presencial 030/2013, Registro de Preços no 005/2013.
CLAUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES
6.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
6.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as seguintes penalidades:
6.2.1 - Advertência.
6.2.2 - Multa, nos seguintes percentuais:
6.2.2.1 - 10 % (dez) por cento do valor total da adjudicação, quando a adjudicatária não assinar o Contrato da entrega dos produtos ou termo equivalente, no prazo fixado pelo Contratante, em observância ao disposto no art. 81 da Lei nº. 8.666/93;
6.2.2.2 - multa moratória de 1,00 (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o máximo de 15 dias;
6.2.2.3 - Após 15 (quinze) dias de atraso será aplicada multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente sendo considerado inexecução total das obrigações contratuais e sua rescisão;
6.3 - rescisão unilateral do Contrato ou documento equivalente, sujeitando-se a empresa vencedora ao pagamento de indenização ao Município/Administração Municipal por perdas e danos;
6.4 - suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.
6.5 - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal
6.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.
6.7 - A penalidade de advertência será aplicada:
6.7.1 - pela Administração Municipal, nos casos referentes ao procedimento licitatório;
6.7.2 - pelo responsável pelo acompanhamento do contrato, quando o problema estiver na execução do contrato, de ofício.
6.8 - As multas serão aplicadas de ofício pela Secretaria Municipal de Administração, mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
6.9 - As multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação.
6.10 - As penalidades de suspensão temporária e de impedimento de licitar e contratar serão aplicadas pelos Secretários Municipais de Administração e de Educação.
6.11 - A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário Municipal de Administração.
6.12 - Na aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão temporária será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.12.1 - No caso de aplicação das penalidades previstas no subitem anterior será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.
6.13 - Na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
6.14 - Poderá, ainda, ser objeto de apuração e processo administrativo a prática considerada abusiva, inclusive aquela caracterizada por proposta com preço manifestamente majorado ou inexequível.
6.15 - As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente com as demais penalidades previstas neste edital, após a análise do caso concreto e não exime a CONTRATADA da plena execução.
6.16 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
6.17. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações.
6.18. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.
CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA
7.1 - O prazo de vigência da presente ata será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser alterada conforme Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.
CLÁUSULA OITAVA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
8.1 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal: 02.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30.37 do Gabinete e Secretaria do Executivo, 02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.37 da Sec. de

Administração, 02.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.37 da Sec. Mun. da Fazenda, 02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.37, 02. 06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.37,
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.37,
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.37 da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos, 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.37,02.09.12.361.1202.2101.3.3.90. 30.37, 02.0912.365.1201.2101.3.3.90.30.37 da Sec. Mun. de Educação – MDE, 02.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.37 da Sec. Mun. de Educação - Fundeb, 02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.37, 02.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.37,
02.11.12.361.1202.2136.3.390.30.37,
02.11.12.365.1201.2110.3.390.30.37 da Sec. Mun. de Educação - Educação Complementar, 02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30.37, 02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30.37 da Sec. de Cultura, Esporte e Lazer,02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30.37 da Sec. de Agricultura, 02.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30, 02.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30, 02.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30, 02.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30, 02.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30, 02.07.10.304.1004.2040.3.390.30, 02.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30, 02.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30, 02.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30 da Sec. Mun. de Saúde, 02.14.08.122.2088.3.3.90.30.37 da Sec. Mun. do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, 02.15.08.0801.2095.3.3.90.30.37, 02.1508.243.0801.2117.3.3.90.30.17 do Fundo Mun. da Criança e Adolescente, 02.17.08.244.0801.2044.3.3.90.30.37, 02.17.08.244.0801.2162.3.3.90.30.37 do Fund. de Assist. Social.

CLAÚSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

9.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

9.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

9.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

9.1.1.3 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

9.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

9.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

9.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

9.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

9.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

9.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm- mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLAUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal.

11.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos pneus, câmaras e protetores;
mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.

12.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.

12.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

12.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.

12.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

12.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTRATO

13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

14.1 – Os pneus, câmaras e protetores deverão ser entregues mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

14.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no

Edital de Pregão Presencial n.º 030/2013, especialmente às especificadas no referido Edital.
14.3 - Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.
14.4 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
15.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
15.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
16.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
16.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
16.2 - À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES
17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
18.1- Integram esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 030/2013, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações dos produtos, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
18.2 - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
18.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Município.

João Pinheiro (MG), _____ de _____ de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ sob o nº 07.006.663/0001-62

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F468029E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO 050 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2013, abertura dia 17/05/2013, às 09h00, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de materiais e contratação de serviços para instalação de sistemas de vigilância e segurança eletrônicas – com câmeras filmadoras – na Escola Municipal Israel Pinheiro "CAIC" e na Secretaria Mun. de Obras. JP/MG, 06/05/2013, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D92F6B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO 051 2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2013, abertura dia 17/05/2013, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de combustíveis – arla, etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 – destinados à frota municipal. JP/MG, 06/05/2013, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:18191386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 037/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Márcio Raimundo Alves, para prestação de serviços de Diretor Clinico, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, até 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 2.725,00. Data: 30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D9C747B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICO O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2013:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 038/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Márcio Raimundo Alves, para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, até 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00 Data: 30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6DECF41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2013:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 039/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Abel Luiz de Oliveira, para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, até 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00
Data: 30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:A0C927E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 040/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Maurício Pereira Costa, para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, até 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00.
Data: 30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2DA4595E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 041/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Natália de Jesus Alves, para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, até 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00
Data: 30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0FF8B5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 042/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Paulo Roberto Campos, para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00.
Data: 30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3352C2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 043/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da profissional liberal **Renata Lacerda de Lima e Xavier** para prestação de serviços de atendimento odontológico, especializado em buco maxilo facial, pelo sistema de interconsulta, junto ao PAM – Pronto Atendimento Médico, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Data:30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FFC16D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 044/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Leandro Bernardes, para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, até 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00
Data: 30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B4E370FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 045/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 045/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Júlio de Castro, para prestação de serviços especializados em hansenologia e outros serviços epidemiológicos, junto a Vigilância Epidemiológica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 8.959,20 mensais. Data: 30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CAFF2828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 046/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o ***TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 046/2013*:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da profissional liberal **Renata Lacerda de Lima e Xavier** para prestação de serviço especializado em cirurgia buço-maxilo-facial, para atendimento junto ao Centro de Especialidades Odontológicas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais – 04 (quatro) horas/dia, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 003/2013.
Valor mensal: R$ 2.395,90 Data:30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:92C9705B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 047/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da instituição: **FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO** para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do senhor J. A. S., até 08/01/2014.
Valor : R$ 2.700,00 Data:30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B53912E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 048/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da profissional liberal **Alexandra Luísa Gontijo** para prestação de serviço especializado em endodontia, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais – 04 (quatro) horas/dia, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 003/2013.
Valor mensal: R$ 2.395,90 Data:30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5F9D84A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 050/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da profissional médica **Svetlana Tobias Novikoff,** para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00 Data: 30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3B0B453E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 051/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico **Felipe Félix Alves,** para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00 Data: 30/04/2013.
.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:A2725EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 052/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da profissional **Adriana Lusia Pereira**, prestação de serviço especializado de confecção de próteses dentárias, no Centro de Especialidades Odontológicas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais – 08 (quatro) horas/dia.
de 01/05/2013 a 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 003/2013.
Valor: R$ 1.960,00. Data: 30/04/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5F852F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS 02/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de aplicativo tecnológico que contemple a emissão de nota fiscal eletrônica de serviços e geração de declaração eletrônica de ISSQN, por um período de doze meses. Tipo: Técnica e Preço. Os interessados em participar deverão estar cadastrados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata até às 17:00 horas do dia 03 de junho de 2013. Abertura das propostas: 06 de junho 2013 às 13 horas na Sala de Licitações. Os interessados em participar da presente licitação poderão adquirir o edital no site www.lagoadaprata.mg.gov.br ou na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303. Presidente da CPL, 06/05/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:B5BD9542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2013. Objeto: registrar preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para manutenção das unidades médicas e postos de saúde do municipio bem como aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, com entrega dos envelopes ate as 09:00 horas do dia 22 de maio de 2013. Pregão Presencial nº 024/2013. Objeto: contratação de empresa/pessoa fisica para prestação de serviço de transporte escolar rota fazenda mandassainha, recanto sabiá, agrovila e sitio santa fé para escola municipal a sede do municipio, perfazendo um total de 75 km diario, com entrega dos envelopes ate as 9:00 horas do dia 23 de maio de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, ou através do telefone nº 33/3764-8000 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal;

JOSE ADRIANO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:3AFD71C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 01274/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/13

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 118/13,** DE 06 DE MAIO DE 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PLANTAO DE LABORATORIO E REALIZAÇAO DE EXAMES DE HEMOGRAMA PARA ATENDER PACIENTES COM DIAGNOSTICO DE DENGUE DEVIDO AO SURTO NO MUNICIPIO"** E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE**: LABORLUZ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, IV DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 26.680,50 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).PUBLIQUE-SE.LUZ, 06 DE MAIO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:56E97086

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DESPACHO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 004/2013

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no qual o servidor Arildo Araújo Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Motorista N-I-C-VI/0, matrícula 4293, figura como denunciado.
Considerando o até agora apurado pela Comissão Processante designada pela Portaria nº. 011/2013 de 15 de abril de 2013; e que, em suas diligências, esta Comissão requereu auxílio técnico da Consultoria Jurídica desta Prefeitura.
Verificando o competente parecer da lavra da Consultoria Jurídica às ff. 59-64, cumprindo o múnus do cargo, determino que seja **suspenso provisoriamente** este processo administrativo disciplinar até que transite em julgado a ação judicial previdenciária (autos nº. 0005167.10.2013.8.13.0388) onde figura no pólo ativo o mesmo Arildo Araújo Teixeira.
Determino ainda que seja: comunicado ao servidor Arildo Araújo Teixeira sobre tal condição e que, o Serviço Municipal de Administração de Recursos Humanos faça gestão conforme requerimento nº. 10354/13 de 08/04/2013, suspendendo provisoriamente as faltas do servidor existentes no período de 09 de outubro de 2012 até 10 de janeiro de 2013; até que ocorra o trânsito em julgado da mencionada ação previdenciária intentada.
Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Luz, 03 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4E7DBFAC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 1277/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/13

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 119/13,** DE 06 DE MAIO DE 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DA FROTA MUNICIPAL MICRO ONIBUS HLF-7055 A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO MUNICIPIO"** E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **JM LABORATORIO DIESEL LTDA. FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, IV DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.435,07 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).PUBLIQUE-SE.LUZ, 06 DE MAIO DE 2013.
AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FD952539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013

Convenentes: Município de Medeiros/MG, inscrito no CNPJ: 20.920.617/0001-32 e município de Pedra do Indaiá/MG, inscrito no CNPJ: 18.308.759/0001-00. Objeto: cooperação mútua entre os convenentes, objetivando o desenvolvimento dos serviços administrativos internos e externos nas áreas de recursos humanos, saúde, educação, fiscalização e administração geral, por meio de experiências administrativas e tecnologias específicas. Servidor do município de Medeiros cedido ao município de Pedra do Indaiá: Nataniela Conceição Silva, enfermeira padrão, nível XVII, portadora do CPF: 050.959.866-80. Vigência: 03/05/2013 a 31/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal de Medeiros.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:080E3329

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 028/2013, CONVITE: 006/2013. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) TONELADAS, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA: 18/04/2013 A 18/12/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X HAMILTON JOSÉ BERNARDES, CPF:004.553.886-79. VALOR TOTAL: R$20.000,00.
GALENO APARECIDA LEITE
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7B769B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 021/2013, CONVITE: 004/2013. OBJETO: **C**ONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÕES E DEPARTAMENTO PESSOAL. VIGÊNCIA: 10/04/2013 A 10/01/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X GM- ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOSCONTABEIS LTDA – ME, CNPJ: 11.572.196/0001-05. VALOR TOTAL: R$22.500,00.

GALENO APARECIDA LEITE
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2034CC54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 009/2013

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 009/2013. Objeto: Locação de licença de uso de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas, para a Prefeitura Municipal de Mesquita/MG. Abertura dia: 20/05/2013 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3251-1355 ou email licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita, MG, 06 de maio de 2013.

LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:79DF0FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2012

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2012
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2012
RECORRENTE: LUME COMUNICAÇÃO LTDA
RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, localizado na Av. Presidente Vargas,1935, bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação desta Casa legislativa, Srta. Danielle de Souza Alves recebeu e analisou as razões de recurso da empresa recorrente e as contrarrazões da empresa considerada vencedora do certame.

Analisando todos os pontos da presente peça recursal, assim como das contrarrazões apresentadas, em confronte com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas, exponho abaixo as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

Vistos e etc.

I – Da Tempestividade

A recorrente apresentou suas razões dentro do prazo legal, tal como a empresa vencedora suas contrarrazões devendo portanto, serem estas aceitas e devidamente analisadas.

II – Das Formalidades Legais

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que cientificados foram, todos os demais licitantes, da existência e trâmite do respectivo Recurso Administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de licitação retro identificado.

III – Da Alegação do Recorrente

A empresa Lume Comunicação Ltda., afirma em síntese que a parte ora Recorrida descumpriu o edital do certame quanto á análise dos Documentos de Habilitação da licitante classificada em 1º lugar , no que se segue:

- a Comissão de Licitação considerou que a licitante P&B Comunicação Ltda cumpriu o item 9, alínea C - que trata da apresentação de ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor e todas as suas alterações , devidamente registrado em cartório - por ter apresentado a 12ª. Alteração Contratual que Consolida o Contrato Social , desconsiderando o fato de não ter apresentado as demais alterações contratuais;

- a Comissão de Licitação considerou válida a Certidão .... apresentada pela licitante P&B Comunicação Ltda,apesar de estar datada de 14 de março de 2013 , data posterior á abertura das propostas.

Por fim, requer sejam as Razões Recursais recebidas e providas para que seja revista a Ata de Reunião datada de 15/04/2013, com a conseqüente desclassificação da Licitante P&B Comunicação Ltda, por descumprir o edital no item 9.1 e 9.3.

IV – Das Contra-razões da Empresa P&B Comunicações Ltda.

Em suas contra-razões, a empresa P&B Comunicação Ltda rebateu, pontualmente, os questionamentos apresentados na peça recursal,

pugnando pela improcedência do recurso apresentado e pela manutenção integral da decisão atacada.
Este é o relatório.

V – Do Mérito

Sem preliminares a examinar, avanço no mérito para demonstrar a necessidade da manutenção da decisão impugnada.
Primeiramente, cumpre-nos consignar que a decisão da Srta. Pregoeira é compartilhada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação que participaram da sessão e tem pleno amparo na legislação que dispõe sobre licitação e direito empresarial.
Conforme a lei nº 8.666/93 em seu art. 3º: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."
Considerando o art. 41 da lei 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao que se acha estritamente vinculada."
E ainda, o art. 44 da referida lei: " No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no Edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei."
A CPL fazendo uma análise dos pontos falhos apontados pelo Recorrente , verificou que :

Quanto ao Contrato Social :

A Lei 8666/93 em seu art. 28 , III , estabelece como documentação relativa á habilitação jurídica , dentre outras, : " ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor , devidamente registrado , em se tratando de sociedades comerciais (...)". A licitante P&B Ltda é uma sociedade limitada e portanto o seu instrumento constitutivo é denominado Contrato Social e neste é permitida a realização de alterações , as chamadas Alterações Contratuais, cujo rito para aprovação na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais está descrito no site deste órgão , no endereço: www.jucemg.mg.gov.br/ibr/informacoes+documentacao-modelos+sociedade-limitada-alteracao-contratual, documento que imprimimos e tornamos parte desta Decisão como Anexo I.
Nestas orientações da JUCEMG, estão inseridas orientações sobre a Consolidação Contratual , item 3.2.6 do documento, e neste item 3.2.6 temos a seguinte recomendação: " Sugere-se que , após as cláusulas modificativas propriamente ditas, sejam transcritas , sob o título " Consolidação Contratual" , todas as cláusulas contratuais , inclusive as alteradas e incluídas na própria alteração, mantendo-se , assim, atualizado o contrato social".
Observa-se da análise do documento impugnado que o mesmo segue exatamente a orientação da JUCEMG e que agindo assim a própria JUCEMG considera o contrato social atualizado.
Não bastasse a comprovação e aceitação desta prática pela JUCEMG, nos moldes do Código Civil de 2002, temos ainda que anotar que o costume é uma das fontes do direito e , conforme relatado pelo contador Luiz José , em fórum promovido pelo site Contábeis , endereço: www.contabeis.com.br/forum/topicos/20296/contrato-consolidado , *foi adotado pelo uso e costume o procedimento de consolidar num só documento as alterações feitas no contrato original , porque facilita o seu manuseio e evita a perda das alterações, caso elas se encontrem separadas, principalmente no caso de haver dezenas de alterações....*
Quando questionado sobre o procedimento a ser adotado em licitações , de acordo com o art. 28,III da Lei 8666/93 o contador assim se posiciona: *... quando se diz "contrato social e alterações" fica subtendido que se houver alterações e estas ainda não foram consolidadas , deverão seguir junto com o contrato original. Agora no caso do contrato social consolidado é sabido que todas as alterações até ali estão consolidadas em um só documento , não havendo motivo então para exigir separado*.
Temos ainda outro posicionamento que corrobora com a interpretação da Sra. Pregoeira , sendo apresentado no site da RHS Licitações , pelo Consultor Jurídico Dr. Ariosto Mila Peixoto , que esclarece dúvida sobre o art. 28, III da Lei 8666/93 e orienta a apresentação da última alteração contratual , consolidada , como bastante documento habilitatório para fins do cumprimento do art. 28,III da Lei 8666/93.(www.novo.licitcao.uol.com.br/apoio-juridico/duvidas-sobre-licitacao/138-contrato-social-para-licitacao.html).

O Tribunal de Justiça do Paraná assim já decidiu sobre o tema:

Ementa: Contrato social –alterações- inabilitação – irregularidade : " Não justifica a inabilitação de empresa participante do processo licitatório a falta de juntada de todas as alterações do contrato social , quando a Lei de Licitações só exige a apresentação do contrato social em vigor(Lei 8666/93 , artigo 28, III). A certidão referente a todos os feitos cíveis inclui as ações de falência e concordata , de modo que a exigencia de certidão específica revela excesso de formalismo." (TJPR. 1ª. Camara Cível. Acórdão nº 23545. Processo nº 142387400. Julgado em 07 out. 2003).

Sendo assim, não foram encontrados posicionamentos que orientassem a adoção de procedimento diferenciado ao adotado pela Sra. Pregoeira , entendendo-se como bastante para cumprir o item 9, c do edital, a apresentação da ultima alteração ao contrato social , sendo esta consolidada. Não havendo necessidade de anexar o contrato social e todas as alterações uma a uma , porque a última alteração consolida todas as demais .

Quanto á Certidão de Falências e Concordata:

A regra editalícia prevista na letra a do item 9.3 , estabelece que a Certidão Negativa de Falências e Concordata deve ser expedida com data não superior a noventa dias anteriores à data da abertura das propostas" , bom , se considerarmos a data da abertura do envelope nº 01 , que ocorreu em 21/02/2013 , ou a das propostas comerciais , que ocorreu em 26/03/2013 ou a dos documentos de habilitação que ocorreu em 15/04/2013 , podemos perceber que não faz sentido a alegação do Recorrente uma vez que a certidão apresentada possui data de 14/03/2013 estando perfeitamente dentro do prazo de validade estipulado pelo edital . A certidão não cumpriria o edital se possuísse data anterior a 21/11/2012 , marco dos 90 dias anteriores a abertura das propostas .

VI – Da Decisão

Concluo que as razões de recorrer apresentadas são insuficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada, uma vez que a licitante classificada em 1º lugar cumpriu com todas as condições habilitatórias , cumprindo dentre outros os itens 9.1 e 9.3 questionados pelo Recorrente.
Isto posto, sem nada mais evocar, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto, mantendo a decisão da Comissão exarada no dia 15/04/2013.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação decide pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente (Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG), para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta, para posterior comunicado do resultado às respectivas empresas licitante interessadas, na forma e prazo previstos no Edital.
Pará de Minas, 03 de maio de 2013.

DANIELLE DE SOUZA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:824FB949

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
RATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº03/2012

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, julgando IMPROCEDENTE o recurso interposto , mantendo classificada a licitante vencedora, empresa P&B Comunicação Ltda.
Publique-se no site da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG e intime-se enviando cópia na íntegra, da decisão a todos os participantes do certame licitatório.
Pará de Minas, 06 de maio de 2013.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:0E9F4738

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 031/2013 – PRC 1282/12

PREFEITURA MUNICIPAL PARÁ DE MINAS – MG PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO 1.º Adendo ao Pregão n.° 031/2013 – PRC 1282/12 Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 10 de maio de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 10/05/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 20 de maio de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 20 de maio de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 20/05/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.
Pará de Minas, 02 de maio de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B738D251

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N° 026//2013 - PRC 0341/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n° 026//2013 - PRC 0341/2013 -** a empresas: *" Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças Ltda."*, Itens: 01-02-03. *"Thor Concessionária de Veículos Ltda."* , Item: 04. Pará de Minas, 06 de maio de 2013

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8005EA80

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2013 PRC 220/13

Tendo em vista o constante nos autos do processo nº 004/2013, PRC nº 220/13, para efeitos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa: *"CEMIG DISTRIBUIÇAO S.A"* para a prestação de serviços de melhoria na rede de distribuição urbana - extensão de rede, instalação de poste com rede elétrica e seus periféricos (luminária, transformador, relé, reator, fiação etc.); - remoção de postes; - instalação de luminária em postes existentes; - troca de luminárias (eficientização e/ou melhoria da luminosidade), perfazendo um total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Publique-se para efeitos de Direito.
Pará de Minas, 06 de Maio de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9016AA66

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA REFERENTE AO CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2013 PRC 444/2013

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 005/2013 PRC 444/2013 em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a Gestão, Organização e Realização do JEMG e Torneios de futebol amador de Pará de Minas. Ao sexto dia do mês de Maio de 2013, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 11.592/2013, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as ocorrências seguintes: Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP´s): Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme. Considerando que a atual gestão pauta-se sempre pelo cumprimento da Lei e resguardo do bem público, acima de tudo, esta Comissão Julgadora, quando da análise dos projetos apresentados analisará o fiel cumprimento da legislação vigente, acima de qualquer outro critério, LEMBRANDO QUE NÃO SE TRATA DE LICITAÇÃO POR TÉCNICA E PREÇO, MAS DE UM CONCURSO DE PROJETO, onde será levado em conta, principalmente, a adequação do que está sendo proposto, ao fim pretendido no edital. Feitas estas considerações passou-se a análise individual de documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte: Primeira etapa (eliminatória) item 4 do edital: Analisados os documentos do envelope 01 de acordo com o item 4.1 e seguintes do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica) verificou-se que Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme está habilitada. Segunda etapa da seleção (classificatória) – Avaliação: O critério de julgamento tem sua base descrita nos subitens do item 6 do edital, assim, a pontuação obtida por pela OSCIP participante foi a seguinte: I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.** PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme - **15 pontos** II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇAO DA ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 30 pontos** III – Qualidades do projeto de formação específicas nas áreas afins – **até 40 pontos**. PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 40 pontos** IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 15 pontos** TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme RELATIVOS À AVALIAÇAO DO ITEM 01 - 100 **pontos.** Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Tempo de experiência: I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto** II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos** III – Experiência de 04 a 08 anos ou mais: **20 pontos.** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de 05 **anos** comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de 20 **pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares: Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos.** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou **10** atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de 30 **pontos.** Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de R$ 70.000,00 (setenta mil

reais), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto na cláusula quarta item 01 do Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP em duas parcelas, de R$40.000,00 (quarenta mil reais) e R$ 30.000,00 (trinta mil reais). CLASSIFICAÇÃO FINAL. De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSCIP 01
I - Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos	100
II - Capacitação técnico-operacional da proponente:			
Tempo de experiência	10 pontos	30 pontos	30
Atestados	15 pontos	30 pontos	30
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**160 pontos**	**160**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **160 pontos**. Assim a presente Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, **JULGA POR UNANIMIDADE DE VOTOS** como **VENCEDOR** do presente Concurso De Projetos, o projeto apresentado pela Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **atingindo pontuação geral de 160 pontos**, sendo, consequentemente, selecionada esta Organização da Sociedade Civil de Interesse Público como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar os termos, conforme o respectivo Termo de Parceria. A Oscip vencedora abre mão do prazo recursal previsto no item 12.1 do edital. Sem nada mais requerido e nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante presente ao certame.
Pará de Minas, 06 de Maio de 2013

EDILENE AP. BARBOSA.
Presidente.

ROSANO TADEU PIMENTEL.
Membro.

SABRINA MEDEIROS DE OLIVEIRA RIBEIRO.
Membro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:47C620BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 069/2013, Modalidade Dispensa N° 031/2013 - Chamada Publica Nº 001/2013, Objeto: Constitui objeto da presente licitação, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Anivaldo Batista Alves, Valor do Contrato: R$ 8.995,00 (Oito mil novecentos e noventa e cinco reais), Vigência: até o término da quantidade adquirida ou até 31 de Dezembro de 2013, Contratado: José Ricardo Gomes Marques, Valor do Contrato: R$ 8.980,00 (Oito mil novecentos e oitenta reais), Contratado: Romes Antonio Palmieri, Valor do Contrato: R$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais), Perdizes MG, 15 de Abril de 2013**.**

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C386EE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 071/2013, Origem: Pregão Presencial Nº: 035/2013, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Softwares, Implantação, Treinamento, Conversão de dados, Customização e Atendimento Técnico de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Governa Soluções em Informática Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil cem reais), Perdizes MG, 06 de maio de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6AD0D317

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.018

DECRETO Nº 1.018 DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA - e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.162 de 12 de setembro de 1997, com alterações da Lei Municipal nº 1.850/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA:

I – Representante do Poder Público:

a - Representantes do Poder Executivo: José Renato de Ávila, Ronan Afonso Borges e Ricardo Lúcio Alvarenga;

b - Representante da EMATER local: Roberto Carlos Brandão;

c - Representante do IMA: Valdemir Rabelo de Rezende.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a - Representantes dos Clubes de Serviço: Assis Gomes Ferreira e Gil Humberto Borges;

b - Representante dos Professores: Juliana Maria Alves de Sousa;

c - Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil devidamente inscrito e regular junto ao órgão de classe: Sérgio Henrique Resende;

d - Representante do Sindicato Rural de Perdizes: José Humberto dos Santos.
Art. 2º - O mandato dos membros do CODEMA ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A função dos membros do CODEMA é considerada como relevante serviço que prestam à comunidade e é exercida sem remuneração

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1.006/2013.

Perdizes/MG, 06 de maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:9BF95D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 073/2013, Origem: Pregão Presencial Nº: 037/2013, Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de peças, lâminas, parafusos e porcas, para a manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Tratorenzzo Comércio e Serviço Ltda EPP,Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 142.294,00 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais), Perdizes MG, 25 de Abril de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:AC2220C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.249/2013 - ÁGATA CAROLINA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 5.249/2013 de 18 de abril de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÁGATA CAROLINA NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ÁGATA CAROLINA NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a partir de 18.04.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de abril de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E22C41C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.251/2013 - ANTÔNIO ALVES

PORTARIA Nº 5.251/13, de 29 de abril de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTÔNIO ALVES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **ANTÔNIO ALVES,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/01/2001 a 01/01/2011, que serão gozadas a partir de 08/05/2013 a 03/11/2013, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de abril de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5E1D8C71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.252/2013 - EDMILSON PROCÓPIO DA SILVA

PORTARIA Nº 5.252/2013 de 29 de abril de 2013.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EDMILSON PROCÓPIO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, EDMILSON PROCÓPIO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 25.04.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.04.13.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de abril de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C2D68688

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.250/2013 - WANDER DE SOUZA CARVALHO

PORTARIA Nº 5.250/2013 de 22 de abril de 2013.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WANDER DE SOUZA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, WANDER DE SOUZA CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22.04.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de abril de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:67760A44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.254/2013 - GISELE PEREIRA SILVA ALMEIDA

PORTARIA Nº 5.254/2013 de 29 de abril de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GISELLE PEREIRA SILVA ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, GISELLE PEREIRA SILVA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24.04.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.04.2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de abril de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F3D6FDA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.255/2013 - EXPEDITO ALÍPIO FRANCO

PORTARIA Nº 5.255/13 de 29 de abril de 2013.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EXPEDITO ALÍPIO FRANCO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **EXPEDITO ALÍPIO FRANCO** de 15 (quinze) dias no período de 24.04.2013 a 08.05.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.04.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de abril de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7BE59D16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.256/2013 - NEIDE ALVARENGA PEREIRA

PORTARIA Nº 5.256/2013 de 06 de maio de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NEIDE ALVARENGA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, NEIDE ALVARENGA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06.05.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de maio de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:502C880E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 73/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 103/13, na modalidade Pregão n° 73/13, declarando vencedora a seguinte empresa:FERRASUL COM. VAREGISTA E ATAC. DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Poço Fundo, 30 de abril de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9A7C5C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 63/13

Ata da Octogésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 90/13, na modalidade Pregão N° 63/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013.** Aos Seis dias do mês de maio de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, MED CENTER COMERCIAL LTDA representada pela Sr. Emerson Roberto Silva e NACIONAL COMERCIAL HOPITALAR LTDA representada pelo Sr. Anderson Batista da Silva. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. A Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA vai entregar o item 52 com frascos de 250 ml. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BCC8F9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 63/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 90/13, na modalidade Pregão n° 63/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:MED CENTER COMERCIAL LTDA ENACIONAL COMERCIAL HOPITALAR LTDA.
Poço Fundo, 06 de maio de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0253D490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 113/2013 E 114/2013.

Processo Licitatório nº 090/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2013.Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal e PSF´s. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - R$6.089,70 (seis mil oitenta e nove reais e setenta centavos); **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME** - R$55.079,24 (cinquenta e cinco mil setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Valor Total Global: R$61.168,94 (sessenta e um mil cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Ficando os itens nºs: 65, 67, 71, 72, 73, 98, 99, 123, 131, 132, 133, 136, 156, 157, 158, 159, 168, 170 e 171, **desertos**; os itens nºs: 164 e 165, **fracassados**; os itens nºs: 10, 88, 127, 128, 129 e 130, **desclassificados**. Vigência: 06/05/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 06/05/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:1F0595DF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 20/05/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 038/2013, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e refrigerantes visando atendimento de reuniões desenvolvido pelo Departamento de Educação. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 06 de maio de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:F650F758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 028/2013 do Processo de Licitação nº 032/2013 / Pregão Presencial nº 021/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: JOSE FRANCISCO ROSA DOS SANTOS, pessoa física, com endereço na Av. Santa Izabel, 232, Avenida, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 562.793.536-72. OBJETO: Fornecimento de serviços em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com valor total de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.

Recreio, 25 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2CAA263D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 029/2013 do Processo de Licitação nº 032/2013 / Pregão Presencial nº 021/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: MARCOS FERNANDO SILVA DE SOUZA, pessoa física, com endereço na Rua Antônio Tomasco, 85, Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 070.724.136-77. OBJETO: Fornecimento de serviços em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 25 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1EFDFC47

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 030/2013 do Processo de Licitação nº 032/2013 / Pregão Presencial nº 021/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: TATIANA NUNES BOTELHO CARVALHO, pessoa física, com endereço na Rua Francisco A. U. de Freitas, 258, Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 060.097.106-69. OBJETO: Fornecimento de serviços em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com valor total de R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 25 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BE86AF80

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 031/2013 do Processo de Licitação nº 032/2013 / Pregão Presencial nº 021/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: RENATA DA SILVA VIEIRA, pessoa física, com endereço na Rua Quintino Bocaiuva, 23, São Joaquim, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 057.889.116-64. OBJETO: Fornecimento de serviços em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com valor total de R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 25 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:00F66BE7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 032/2013 do Processo de Licitação nº 034/2013 / Pregão Presencial nº 023/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: PADARIA MORAES TEIXEIRA LTDA ME, pessoa jurídica, com endereço na Rua Leopoldina, 35, Sebastião Dadu Arruda, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.787/0001-74. OBJETO: Fornecimento de pães e bolos em atendimento das diversas secretarias deste município com valor total de R$ 22.156,00 (vinte e dois mil cento e cinqüenta e seis reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 25 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F8ADED31

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 033/2013 do Processo de Licitação nº 035/2013 / Pregão Presencial nº 024/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: RECREIO AUTO PEÇAS LTDA , pessoa jurídica, com endereço na Av Oswaldo Alvim, 143, Canto da Fábrica, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.956.038/0001-63. OBJETO: Fornecimento de pneus em atendimento das diversas secretarias deste município com valor total de R$ 90.840,00 (noventa mil oitocentos e quarenta reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 25 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3F35E677

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 034/2013 do Processo de Licitação nº 036/2013 / Pregão Presencial nº 025/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP , pessoa jurídica, com endereço na Rua Guimarães Ferreira, 96, Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.551.074/0001-16. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos em atendimento das diversas secretarias deste município com valor total de R$ 55.191,15 (cinqüenta e cinco mil cento e noventa e um reais e quinze centavos).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 25 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CC2D0313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 027/2013 CARTA CONVITE 013/2013 OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MASSA ASFALTICA. EMPRESA VENCEDORA
PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA VALOR UNITARIO POR TONELADA R$ 215,00(DUZENTOS E QUINZE REAIS). RIO PARANAIBA-MG, 29 DE ABRIL DE 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:8C8D193A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 027/2013 CARTA CONVITE 013/2013 OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MASSA ASFALTICA. EMPRESA CONTRATADA **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA VALOR GLOBAL R$ 43.000,00(QUARENTA E TRES MIL REAIS), VIGÊNCIA 29.04.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA-MG, 29 DE ABRIL DE 2013**

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:47888424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 013/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO NO ATUAL ANO LETIVO DE **(06) Monitor de Escola e formação de quadro de reservas para futuras contratações, dentro de um período de 90 dias**.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008 e Lei Complementar nº 036/2013, de 02 de maio de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horário de 30 (trinta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de duração do calendário escolar.
Data da Inscrição – 10/05/2013 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura.
Dos Salários – Anexo I

LUIZ ANTONIO MEDEIROS -
Prefeito Municipal

Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Monitor de Escola R$ 678,00

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A607D6F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 81 - NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 81 DE 06 DE MAIO DE 2013.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

1. Joecílio Rodrigues do Nascimento
2. José Anisio Fernandes Pessoa
3. Andréia Francisca de Souza

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de Maio de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:837AD6D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará processo de licitação, para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de expediente destinado a diversos setores da administração. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F499FA7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de consumo hospitalar destinado à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DATA: 21/05/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:9FC9AB32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de consumo odontológico destinado à manutenção da Clínica odontológica Municipal. DATA: 23/05/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:EE7881B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0192013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PAL A NÓS APRESENTADO, HOMOLOGAMOS E ADJUDICAMOS O SEU OBJETO AS EMPRESAS: MINI MERCADO FARIA LTDA; NOS ITENS:
02,07,08,09,10,11,14,15,16,17,19,21,22,26,27,31,32,35,36,38,39,46, 48,50,51,59,60,62,63,65,66,67,74,75,76,77,78 E 80. COM O VALOR GLOBAL DE R$ 59.705,60 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); OLIVEIRA & OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA; NOS ITENS: 03,04,05,18,20,23,29,33,34,37,41,52,61 E 79, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 18.493,66 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); SUPERMERCADO DALILA LTDA, NOS ITENS: 01,47,54,56,58 E 81, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 10.510,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS); EDUARDO DE FARIA CHAVES-ME NOS ITENS: 06,12,13,24,28,30,40,42,43,44,45,53,57,64,68,69,70,71,72 E 73, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 29.212,96 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., NOS ITENS: 25,49 E 55, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 8.555,30 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). TOTALIZANDO O VALOR DE 126.447,52 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). SÃO GOTARDO, 06 DE MAIO DE 2013. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SR. LAURO WILSON PRADOS LIMA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO.

Publicado por:
Christiene Alves da Conceição Carvalho
Código Identificador:B0110055

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO REFERENTE AO PAL 064/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013. EXTRATO CONTRATO Nº 146/2013 MINI MERCADO FARIA LTDA. VALOR: R$ 59.705,60 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); EXTRATO CONTRATO Nº 145/2013 OLIVEIRA & OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA. VALOR: R$ 18.493,66 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); EXTRATO CONTRATO Nº 144/2013 SUPERMERCADO DALILA LTDA. VALOR: R$ 10.510,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS); EXTRATO CONTRATO Nº 143/2013 EDUARDO DE FARIA CHAVES-ME. VALOR: R$ 29.212,96 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); EXTRATO CONTRATO Nº 142/2013 COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. VALOR: R$ 8.555,30 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 126.447,52 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). SÃO GOTARDO, 06 DE MAIO DE 2013. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SR. LAURO WILSON PRADOS LIMA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO

Publicado por:
Christiene Alves da Conceição Carvalho
Código Identificador:D6FF927D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICA O PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2013, PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE MG Retifica o Processo Licitatório N° 43/2013, Pregão Presencial N° 30/2013. Onde se lê, Pregão Presencial N° 30/2013 leia-se Pregão Presencial N° 32/2013. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (38) 3234 1634 e E-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:7038D5B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 48/2013, Tomada de Preço N° 02/2013, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL (V.A.F), ANO BASE 2012.. abertura da sessão: 21/05/2013 as 09h00min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

ELILON LOPES DE ABREU
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:1F8F8D98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 49/2013, Registro de Preço N° 01/2013, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS. Credenciamento 20/05/2013 as 08h00min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

ELILON LOPES DE ABREU
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:45780E9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a abertura do Processo Licitatório N° 050/2013, Pregão Presencial N° 033/2013, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES EM HOMODIÁLISE NA CIDADE DE MONTES CLAROS e BRASÍLIA DE MINAS**. Que seria realizado o Credenciamento 20/05/2013 as 14h00min. Maiores informações, no e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

ELILON LOPES DE ABREU.
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:29F9F498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.822 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 2182, em 26/03/2013;

Considerando o teor do Despacho nº. 019/2013, proferido pela Advocacia Geral do Município;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.992.3331/0001-06, com Sede à Rodovia BR 460, s/nº., Bairro Palmela, Carmo de Minas/MG, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 004.132.936-88, portador da C.I. nº. MG – 6.149.274 SSP/MG, com endereço à Rua Santos Dumont, nº. 07, Bairro Federal, neste Município, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente a Quadra Poliesportiva Pedro Melo.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do evento denominado "Show Infantil com a participação de Atores da Novela Carrossel", no dia 27/04/2013, no período das 20h00min.as 22h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público" e ao "ISS", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.822
Folha 02

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

HELSON DE JESUS SALGADO
Diretor de Esportes e Lazer
JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:71B07EAB

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.812 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS

DECRETO Nº 4.812

Dispõe sobre a nomeação de titulares dos cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art.90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** que a Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos, Salários e Carreira e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária à nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos constantes da referida Lei Complementar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 02/04/2013.

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Vera Maria Grilo Gomes	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SMDS	**CC-VI**
Marina Ferraz Papandréa	Assessor de Administração e Logística	AAL	**CC-I**

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **Denis Alcântara Silva Neves**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Serviços Urbanos", Código DSU, Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 09/04/2013.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. **Rodrigo Machado Imbelloni**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Cultura", Código AC, Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 10/04/2013.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 27 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:674771EA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.811 EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO Nº 4.811

Exonera Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração de Secretários; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RALPH EBOLI LAGE**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Desenvolvimento Social", Código SMDS, Símbolo CC-VI**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 02/04/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 27 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4E5E6A02

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.829 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.829

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do Município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal através de Requerimento protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 6.411, de 31/10/2012;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer, com relação a permissão para utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Isabel Sousa Nilo Bahia Diniz, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.550.580/0001-07, com sede na Alameda das Azaléias, nº. 205, Vale dos Pinheiros, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Patrício Gadano, inscrito no CPF nº. 214.658.356-87, portador da C.I. nº. W173173-J a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendido por 800 m2 (oitocentos metros quadrados) da área pertencente ao Estacionamento do Parque das Águas.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do Evento denominado **"5ª Edição do Fibras de Minas"**, previsto para o período de 18/07/2013 a 21/07/2013, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.829
Folha 02

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:74269CE4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.804 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.804

Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos II e IX, do art. 90, c.c. o § 3º, do art. 204, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que a Lei Municipal nº. 2.578/02 instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **considerando** o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº. 2.578/02, que estabelece a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2012/2014, constituído pelos seguintes membros:

- EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SUPLENTE: EMANUEL CORREA
Representantes do Gabinete do Prefeito

- SILVIO SANTORO JUNIOR
SUPLENTE: ANA CARLA NOGUEIRA FERREIRA
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

- DÉBORA REGINA CHAGAS
SUPLENTE: FÁTIMA LAÍS LOPES GUIMARÃES
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- HÉLSON DE JESUS SALGADO
SUPLENTE: VANESSA SANTOS FORTUNATO
Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura - SECTUR

- ANTÔNIO SÉRGIO LIMA SILVEIRA
SUPLENTE: GISELLI CRISTINA MENDES DE CARVALHO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- RENATA SOARES
SUPLENTE: DR. LEANDRO OLAVO PINTO GUIMARÃES
Representantes da Advocacia Geral do Município

- RENATA CARLA DOS SANTOS LIMA
SUPLENTE: ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO
Representantes da APAE

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.804
Folha 02

- VERA LÚCIA MACIEL DA FONSECA
SUPLENTE: MYLENNE MARQUES MACEDO REZENDE
Representantes da Creche C.E.I. S.O.S

- AMÁLIA CELESTE LINO
SUPLENTE: ADILENE PINAGÉ
Representantes da Creche Jardim Escola Tereza de Jesus

- VERA JUNQUEIRA DA SILVA
SUPLENTE: Ir. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MOREIRA DA ROCHA

Representantes do Educandário São Lourenço

- MADRE ANA CRISTINA DE ARAÚJO
SUPLENTE: IR. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Representantes do Educandário Santa Cecília

- CARLOS ROBERTO HILÁRIO
SUPLENTE: MILLENA MIRANDA SILVA BENCIVENI
Representantes da Casa dos Meninos

Art. 2º O Conselho, em sua primeira reunião, organizará sua composição elegendo o Presidente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto Municipal nº. 4.465, de 28/02/2012, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de Março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

RALPH ÉBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:811B1BC5

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.805 DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 4.805

Designa membros para o Conselho Municipal de Assistência Social e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos II e IX, do art. 90, c.c. o disposto no art. 172, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que a política municipal para a assistência social é de proteção à família, à maternidade, a infância, ao adolescente e ao idoso; **considerando** que a Lei Municipal nº. 2.019/95 instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, composto por representantes de instituições locais; **considerando** que ao Prefeito compete a nomeação dos membros dos Conselhos Municipais; **considerando** a necessidade de atualização dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2012/2014, fica constituído pelos seguintes membros:

- ANTÔNIO SÉRGIO LIMA SILVEIRA
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SUPLENTE: ANA LUIZA ANDRADE PAIVA
GOVERNAMENTAL

- LUDMILA SANCHES MARCÍLIO
Representante da Secretaria Municipal de Educação
SUPLENTE: DANIELLE DIAS OLIVEIRA

- PATRÍCIA STAINER ALMEIDA CABRAL
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
SUPLENTE: MICHELLE PATRÍCIA FERNANDES MENDES NEGREIROS
GOVERNAMENTAL

- MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Representante da Procuradoria Jurídica
SUPLENTE: ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS
GOVERNAMENTAL

- EMANOEL CORRÊA
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
SUPLENTE: SILVIO SANTORO JUNIOR
GOVERNAMENTAL

- ARLETE IGNEZ PEDROSA
Representante das Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência
SUPLENTE: DIRCE ALVES MACIEL
NÃO GOVERNAMENTAL

Continua Folha 02
DECRETO Nº 4.805
Folha 02

- ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO
Representante de Escola de Atendimento a Crianças Especiais
SUPLENTE: LIDIANE FERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA
NÃO GOVERNAMENTAL

- SILVANA MARIAS DIAS DE MATTOS
Representante das Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa
SUPLENTE: ANA MARIA MARQUES PATRÃO
NÃO GOVERNAMENTAL

- MARCO AURÉLIO RODRIGUES DIAS
Representante das Associações Comunitárias
SUPLENTE: ISAC RIBEIRO
NÃO GOVERNAMENTAL

- VIOLETA COSENZA ARRUDA
Representante dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores
SUPLENTE: LENY DE SOUZA MENDES
NÃO GOVERNAMENTAL

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 4.691, de 27/11/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de Março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Executivo de Governo

RALPH ÉBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3396F235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Prorrogação. Inexigibilidade nº 009/2010, Processo: 03057/2010 - Objeto: Contratação de pessoa, física ou jurídica, para prestação de serviços de credenciamento de Profissionais de Nível Superior na Área de Saúde, para atendimento no Município de São Sebastião do Paraíso – MG. Vigência: 02 de março de 2013 à 15 de

abril de 2013. Contratado: CLÍNICA ARANTES E OLIVEIRA S/S LTDA, , CLÍNICA CARVALHO E PASCHOINI, CLÍNICA MANFRIN E ARCEBI, SENTIDOS – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, M&M CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA, MARCO ANTONIO DE PÁDUA, MARCO ANTONIO PEREIRA DO PRADO, MED LAR – SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM LTDA, NEUROPED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME, R.T. ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S, RODRIGO FABIANO PEREIRA CASSIMIRO CLINICA DE OFTALMOLOGIA E PEDIATRIAA S/S LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:62DF042E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 004/2013, Processo: 0847/2013, Chamamento Público nº 005/2013 - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, sendo: serviços Laboratoriais, serviços de raio-x, serviços de ultrassonografia, serviços de ressonância, exame de cardiologia, exames e procedimentos oftalmologia, exames diversos, procedimentos e consultas especializadas, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Vigência: 09 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Contratado: HORMOPARAISO LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS S/S LTDA – ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D4C8704C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 005/2013, Processo: 0894/2013, Chamamento Público nº 005/2013 - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, sendo: serviços Laboratoriais, serviços de raio-x, serviços de ultrassonografia, serviços de ressonância, exame de cardiologia, exames e procedimentos oftalmologia, exames diversos, procedimentos e consultas especializadas, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Vigência: 26 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Contratado: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CLÍNICA DE ULTRA SONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA e DR. RODRIGO FABIANO PEREIRA CASSIMIRO. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:CC52C43A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Pregão Presencial Nº 012/2013, Processo: 0200/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na área de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em matéria de planejamento, organização, informação, gestão, relações públicas e comunicação, interna e externa e realização de pesquisas mensais de avaliação de mandato com o objetivo de verificar os serviços prestados pela Prefeitura Municipal e suas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014. Contratado: J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA ME, com valor total de R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:C999B6AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL PREGÃO 054/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 054/2013, Presencial, Processo n.º 848/2013 , Registro de Preços n.º 023/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE INDICADORES QUIMICOS E BIOLOGICOS, INVOLUCROS E DETERGENTE ENZIMATICO, A SEREM UTILIZADOS NA CENTRAL DE ESTERELIZAÇAO, PELO PERIODO DE 12 MESES, INTEGRANDO AS AÇOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. A abertura será dia 20 de Maio de 2013, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de abril de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:856AA43B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL PREGÃO 055/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 055/2013, Presencial, Processo n.º 0837/2013 , Registro de Preços n.º 024/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios e copos descartáveis, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. A abertura será dia 21 de maio de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de maio e 2013.

WELINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:D7F1CCC9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
E4XTRATO DE PRORROGAÇÃO DA DISPENSA SEM NUMERO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso- MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Dispensa de Licitação – Objeto: – É objeto

deste a contratação de serviços de pessoa jurídica em levantamentos de dados da feira livre deste município, destinados a secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário, podendo ser prorrogado com o que dispõe o artigo 57 da Lei 8.666/1993. Vigência da prorrogação: 22 de abril de 2013 a 21 de maio de 2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebasitão do Paraíso/MG. Contratada: **AGROECO-ME**. Contratante: Remôlo Aloise. Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:F24612B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS.

Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: Serviços a serem prestados em organização e realização da 4ª etapa do campeonato mineiro de enduro, a realizar-se neste municipio, no dia 23 de junho de 2013, integrando a secrataria municipal de esportes, lazer, cultura e turismo.. Vigência: 25 de abril de 2013 a 23 de junho de 2013. Valor: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS PARAISENSES.

PREFEITO MUNICIPAL
Rêmolo Aloise.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:C8377478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO 018/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 018/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação de prestação de Serviços técnicos especializados na área educacional, especialmente em programas e políticas públicas, com assessoria presencial e consultoria à Secretaria Municipal de Educação do município de Sem Peixe. Empresa credenciada: LUIS ANTÕNIO RODRIGUES FONTES-ME, CNPJ:03.525.971/0001-17. O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: LUIS ANTÕNIO RODRIGUES FONTES-ME, CNPJ:03.525.971/0001-17, no valor total de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Sem Peixe, 21 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 018/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: LUIS ANTÕNIO RODRIGUES FONTES-ME, CNPJ:03.525.971/0001-17, no valor total de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Sem Peixe, 21 de março de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E91BE6F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 041/2013 – Pregão Presencial Nº 014/2013 . Objeto:PREGÃO PRESENCIAL com objetivo de REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de eucalipto, caibo, barrotes, linhas, portas e esticador para atender o setor de obras da prefeitura municipal de Serra Azul de Minas Azul de Minas. Abertura dia 17/05/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas , em 06 de maio de 2013 telefone (38) 3547-1222.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:22444703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 374/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

Contratação de empresa(s) para fornecimento de Relógios de Ponto para atendimento às Secretarias Municipais durante o ano de 2013. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 16/05/2013. Abertura 16/05/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:22DC2FA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

Referente contratação de serviços de endoscopia especializada e exames oftalmológicos para pacientes deste município em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Serro. Entrega dos envelopes até as 14:00 do dia 16/05/2013. Abertura das propostas dia 16/05/2013 às 14:30. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:AABA7FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº388/2013.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 388 de 30 de abril de 2013, cujo objetivo "Exonera servidor comissionado e dá outras providências."

Silveirânia, 30 de abril de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:4A52EEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº389/2013.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 389 de 02 de maio de 2013, cujo objetivo "Nomeia Secretária Municipal que menciona".

Silveirânia, 02 de maio de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:E4687024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 00121-2010 PREGÃO 040_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00121/2010 -PREGÃO Nº 00040/2010
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2ª (DO PRAZO) DO CONTRATO ORIGINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO COM DMT ATÉ 50 KM, APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA APÓS LIMPEZA E BANHO DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA.
Fornecedor: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Autorização: Cláusula 11a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 27/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 06 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:00DDC469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços no ramo de atividade pertinente a cada objeto licitado, compreendendo: Locação de tendas, palco, som, iluminação, banheiros químicos, hospedagens, cadeiras, mesas e serviços de segurança, destinados ao Evento SEMANA SANTA, a realizar-se nos dias 28 a 31 de março de 2013. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais: SAMSEG SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 06.335.565/0001-06, Contrato nº 103/2013 - Vigência: 28/03/2013 a 01/04/2013- Valor total de R$ 5.270,00; SANTOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 02.766.362/0001-13, Contrato nº 104/2013 - Vigência: 28/03/2013 a 01/04/2013- Valor total de R$ 16.900,00 e TAMEIRÃO VIP HOSPEDAGENS LTDA, CNPJ: 05.360.697/0001-25, Contrato nº 105/2013 - Vigência: 28/03/2013 a 01/04/2013- Valor total de R$ 3.776,00. Publique-se. Três Marias, 06 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F3E2E5A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – PROCESSO Nº 766/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de uso sobre bem imóvel do patrimônio público municipal localizado na Rua Projetada, nº 71, Bairro Santana, nesta cidade, com área total aproximada de 7.950 m² (sete mil e novecentos e cinqüenta metros quadrados), e galpão de 1.460 m² (um mil e quatrocentos e sessenta metros quadrados). O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, podendo ser retirado mediante pagamento de taxa editalícia no valor de R$ 0,20 (vinte centavos) por lauda e requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável. Informações pelo telefone (35) 3265-3605. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 06 de junho de 2013, às 13 horas,** Na Sala de Licitações. Três Pontas (mg), 06 de Maio de 2013. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EA4AA654

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 035/2013 – PROCESSO Nº 572/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Material para Processamento de Dados.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 20 de maio de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 06 DE MAIO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2E365DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 010/2013

Pregão Presencial nº: 010/2013 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 046/2013, Pregão Presencial nº: 010/2013, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para serem utilizados em confecção de cestas básicas a serem distribuídas a pessoas carentes da comunidade através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme quantidade constantes do termo de referência - Anexo II do edital. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 17 de Maio de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:947D9EB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O **Município de Verdelândia/MG** – torna público para conhecimento dos interessados que realizará:
Credenciamento: 003/2013 Objeto: Credenciamento para Realização de Cirurgias Especializadas, de 20/05/2013 à 07/06/2013 de 9:00 às 12:00h.

Credenciamento: 004/2013 Objeto: Credenciamento para Realização de Exames Laboratoriais, de 20/05/2013 à 07/06/2013 de 9:00 às 12:00h.

Solicitação de edital pelo e-mail: licitacaoverdelandia@hotmail.com –

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial /

MARIA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Rafael Alves dos Santos
Código Identificador:C8B7CCCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

Processo Licitatório Nº 081/2013 – Pregão Presencial Nº 043/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para a Aquisição e Instalação de uma plataforma elevatória de percurso vertical, para dependência da Prefeitura, incluindo serviço de ligação da plataforma à rede elétrica existente e fornecimento de materiais necessários a instalação, bem como garantia integral durante um prazo de 12 (Doze) meses para os equipamentos incluindo reposição de peças. A abertura dos envelopes se dará dia 20/05/2013 às 09:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:04E58025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 045/2013/Pregão Presencial nº 034/2013 para contratação de empresa especializada para manutenção de serviços elétricos no geral, incluindo manutenções, instalações e reparos nas partes elétricas dos diversos imóveis pertencentes ao município, a ser realizado no dia 17 de maio de 2013 às 08hs20min.
As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: psfgloria.licitacao@yahoo.com.br.

São Francisco do Glória, 06 de maio de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Vaz de Souza
Código Identificador:A2B3A9A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 099/2013
Pregão Presencial nº. 064/2013

Prazo de entrega: 22 de abril de 2013, segunda - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 22 de abril de 2013, segunda - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: Buffet Rosana Sabor & Saber Ltda -ME
CNPJ: 11.475.442/0001-00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
01	03	**REFEIÇÃO** *para 800 pessoas, com o seguinte cardápio arroz branco, tutu, pernil salpicão, farofa e salada, refrigerante. Mesas e cadeiras, toalhas, vasilhames,*	12,800,00	5020
02	1200	**COXINHA** *de Catupiry.*	0,33	12400
03	1200	**EMPADA** *Caiçara.*	0,33	14647
04	1200	**SALGADOS** *com creme de leite.*	0,33	3215
05	1200	**PASTEL** *assados com carne moída*	0,33	14648
06	1200	**KIBE** *Recheado com azeitona.*	0,33	14649

Barroso, 22 de abril de 2013

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:59489D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.110/2013, 02 DE MAIO DE 2013.

LEI Nº 2.110/2013, 02 DE MAIO DE 2013.

"ALTERA O ANEXO III, REFERENTE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB – GRUPO VI, AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB – GRUPO VII E TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB – GRUPO III - QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DA LEI Nº. 1.634/2008 DE 26 DE MARÇO DE 2008."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica aprovada o novo Quadro da Tabela de Vencimentos das Carreiras da Educação Pública Municipal, referentes aos Profissionais da Educação AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB – GRUPO VI, AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB – GRUPO VII e TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB – GRUPO III, da Lei Municipal nº. 1.634/2008, de 26/03/2008, de acordo com o Anexo I desta Lei.
Art. 2º. O Anexo III da Lei Municipal nº. 1.634/2008, de 26/03/2008, em relação aos cargos dos profissionais da educação AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB – GRUPO VI, AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB – GRUPO VII e TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB – GRUPO III, passa a vigorar de acordo a redação do Anexo I desta Lei.
Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo II referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do novo Quadro da Tabela de Vencimentos das Carreiras da Educação Pública Municipal, referentes aos Profissionais da Educação AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB – GRUPO VI, AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB – GRUPO VII e TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB – GRUPO III, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo III referente a Declaração do ordenador da despesa de que a implantação do presente Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, inclusive, em relação ao ajustes das tabelas de vencimentos e dos cargos criados e transformados o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DA LEI Nº 2.110/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
ANEXO III DA LEI Nº. 1634/2008 DE 26 DE MARÇO DE 2008
GRUPO VI
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AAEB

30 horas semanais																	
NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	678,00	688,17	698,49	708,97	719,60	722,58	736,79	754,90	769,75	787,94	809,66	817,63	825,69	833,82	848,10	825,69	ENSINO MÉDIO
II	722,58	736,79	754,90	769,75	787,94	809,66	825,69	833,82	848,10	850,34	852,59	854,83	857,08	859,32	861,58	863,80	ENSINO SUPERIOR
III	809,66	817,63	825,69	833,82	848,10	850,34	852,59	854,83	857,08	859,32	861,58	863,80	866,05	868,31	870,54	872,79	ESPECIALIZAÇÃO
IV	850,34	852,59	854,83	857,08	859,32	861,58	863,80	866,05	868,31	870,54	872,79	875,03	877,27	879,51	881,76	884,02	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Maio 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - DA LEI Nº 2.110/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
ANEXO III DA LEI Nº. 1634/2008 DE 26 DE MARÇO DE 2008
AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB

30 horas semanais																	
NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	678,00	679,36	680,71	682,08	683,44	684,81	686,18	687,55	688,92	690,30	691,68	693,07	695,21	702,01	708,88	715,82	ENSINO FUNDAMENTAL
II	684,81	686,18	687,55	688,93	690,30	691,69	693,07	695,21	702,01	708,88	715,82	722,78	729,73	736,67	743,65	750,60	ENSINO MÉDIO
III	691,69	693,07	695,21	702,01	708,88	715,82	722,85	729,91	737,06	744,28	751,59	758,90	766,20	773,52	780,81	788,11	ENSINO SUPERIOR

IV	715,82	722,85	729,91	737,06	744,28	751,59	758,90	766,20	773,52	780,81	788,11	795,42	802,75	810,03	817,34	824,64	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – DA LEI Nº 2.110/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
ANEXO III DA LEI Nº. 1634/2008 DE 26 DE MARÇO DE 2008
GRUPO III
TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TSEB

30 horas semanais																		
NIVEIS																		**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.951,07	1.970,60	1.990,29	2.010,20	2.030,29	2.050,59	2.071,11	2.091,82	2.112,74	2.133,87	2.155,19	2.176,75	2.198,51	2.220,51	2.242,70	2.265,13	2.287,80	ENSINO SUPERIOR
II	2.009,62	2.029,69	2.049,94	2.070,50	2.091,21	2.112,13	2.133,24	2.154,57	2.176,12	2.197,88	2.219,85	2.242,06	2.264,48	2.287,13	2.309,99	2.333,09	2.356,42	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.210,57	2.232,67	2.255,00	2.277,56	2.300,32	2.323,33	2.346,55	2.370,03	2.393,73	2.417,65	2.441,84	2.466,26	2.490,93	2.515,83	2.540,99	2.566,40	2.592,06	MESTRADO
IV	2.431,62	2.455,94	2.480,51	2.505,31	2.530,36	2.555,66	2.581,21	2.607,03	2.633,09	2.659,42	2.686,03	2.712,89	2.740,01	2.767,42	2.795,09	2.823,05	2.851,27	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI Nº. 2.110/2013, DE 2 DE MAIO DE 2013.
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"ALTERA O ANEXO III, REFERENTE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (AAEB) GRUPO IV, AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ASEB) GRUPO VII E TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (TSEB) GRUPO III QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DA LEI Nº 1.634/2008 DE 26/3/08 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário- financeiro em razão de alterar vencimentos das AAEB, ASEB, TSEB, assim:

Folha de Pagamento Anual orçada para 2013 (LOA 2013) (Vide Nota 1)	**Folha de Pagamento Anual com alteração das AAEB, ASEB, TSEB da Educação Pública Municipal** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2013** (vide notas 2 e 3)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2014** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2015** (vide nota 2)
R$ 14.517.592,12	**R$ 14.527.400,36**	**R$ 9.808,24**	**R$ 14.992,75**	**R$ 16.042,25**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2013, 2014 e 2015
Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas
Nota 2: A inflação estimada para 2013 é de 6,5% aa; 2014 e 2015 é de 4,5% a.a. conforme meta estabelecida pelo BCB.

Luz (MG), 2 de Maio 2013.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – 052588/o Crc/mg

ANEXO III DA LEI Nº. 2110/2013, DE 2 DE MAIO DE 2013.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com alteração dos vencimentos das AAEB, ASEB e TSEB da Educação Pública Municipal tem adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo utilizado saldo do superávit financeiro de 2012 para suportar as despesas no exercício de 2013.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 2 de Maio 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8C409186